



DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 184

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 445

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9.º da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 14 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, incisos VI, VIII, X e XI, da referida Lei, e no artigo 29 da Lei número 4.728, de 14 de julho de 1965, resolveu:

I — Na faixa de suas operações de empréstimos ou financiamentos em moeda nacional, os bancos de investimento não poderão destinar mais que 8% (oito por cento) do total de aplicações da espécie para atendimento de empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados ou Municípios, observados os limites de diversificação de riscos previstos na regulamentação em vigor.

II — Não serão computados entre as operações de empréstimos ou financiamentos em moeda nacional, de que trata o item anterior:

- a) os repasses de recursos de instituições financeiras oficiais;
- b) os repasses de recursos externos;
- c) a prestação de garantias pelos bancos de investimento.

III — Os bancos de investimento cujas posições se apresentem excedidas, em função do limite fixado nesta Resolução, não poderão realizar novas operações de empréstimos ou finan-

ciamentos a empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados ou Municípios, até a regularização do excesso.

IV — Para efeito de aplicação do disposto no item anterior, eventuais prorrogações ou renovações de crédito serão consideradas como novas operações.

Brasília, 20 de setembro de 1977. — *Ernesto Albrecht*, Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processos:

N.º DF-1091-77 — O Diretor autorizou o Banco Real S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na Praça de Carlos Chagas — (MG).

N.º DF-1081-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado do Paraná S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência na Praça de Guaporema (PR).

N.º DF-1069-77 — O Diretor autorizou o Banco Sul Brasileiro S.A., sediado em Porto Alegre — RS., a instalar uma agência na Praça de Praia Grande (SC).

N.º DF-314-73 — O Diretor autorizou o Banco Sul Brasileiro S.A., sediado em Porto Alegre — RS., a instalar uma agência na Praça de Treze Tílias (SC).

N.º DF-972-77 — O Diretor autorizou o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências

nas praças de Mira Estrela (SP), Capitólio (MG), Claraval (MG), Divisa Nova (MG), Juruáia (MG), Ilcinea (MG), Campina Grande do Sul (PR), Santa Inês (PR), Tijucas do Sul (PR) e Antonio Olinto (PR).

N.º DF-1013-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a transferir sua agência de São Paulo (SP) — concessionária da carta-patente número 4.329, de 27 de agosto de 1956 — para o Rio de Janeiro (RJ).

N.º DF-712-77 — O Diretor autorizou o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., sediado em Brasília (DF), a transferir sua agência de Blumenau (SC) — concessionária da carta-patente n.º I-6.978, de 1 de fevereiro de 1967 — para Florianópolis (SC).

N.º DF-1003-77 — O Diretor autorizou o Banco Itaú S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de Bananeiras (PB), Conceição da Aparecida (MG), Igaci (AL), Jeriquara (SP) e Mamanguape (PB).

N.º DF-1121-77 — O Diretor autorizou o Banco Mercantil do Brasil S.A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência em São Paulo (SP).

N.º DF-111-77 — O Diretor autorizou o Banco Boa Vista S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a instalar agências nas praças de Belo Horizonte (MG), São Paulo — SP e São José dos Campos (SP).

N.º DF-1062-77 — O Chefe da DIORE cancelou o Certificado de Autorização número 354, de 5 de março de 1970, que habilitava o funcionamento da Cooperativa de Crédito Rural de Santo Cristo Ltda., sediada em Santo Cristo (RS).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORE

Defendido, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais
DF-1169-77 — Banco de Crédito Nacional S.A.
São Paulo (SP)
De Cr\$ 180.000.000,00 para Cr\$ 400.000.000,00

A.G.Es. de 19 de julho e 12 de setembro de 1977.

DF-1171-77 — Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Curitiba (PR)

De Cr\$ 600.000.000,00 para Cr\$ 1.200.000.000,00

A.G.Es. de 21 de junho e 12 de setembro de 1977.

Aumento de Capital destinado às filiais de Bancos estrangeiros no País.

DF-1191-77 — Banco Europeu para a América Latina ((Beal) S.A. — São Paulo (SP)

De Cr\$ 65.000.000,00 para Cr\$ 67.500.000,00

Reunião do Conselho de Administração de 27-7-77.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2.679, DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Designar o servidor Djailma Domingos de Araujo, matrícula número 2.179.382, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente de Portaria do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho, DAI-111.1 (NM) da Coordenação de Estudos e Projetos, do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insu-

ficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Desenhista correlata com a referida função de acordo com o decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. — Procurador *Maurício Couto Cesar*.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-38, de 13 de janeiro de 1975, da competên-

cia delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e da conformidade com o disposto no Decreto número 73.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 2673 — Designar o Agente Administrativo João Bocco Pereira da Silva, matrícula número 2.116-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio n.º 11, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria número

668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 2674 — Dispensar o Agente de Serviços de Engenharia Luiz Bernardo da Silva, matrícula n.º 1.161.133, da função de substituto do Chefe do Serviço Gráfico, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2675 — Designar o Agente de Cinefotografia e Microfilmagem Jeóias Braga da Silva, matrícula número 1.001.637, para substituir o chefe do Serviço Gráfico, Código DAI-111.2 (ART) da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2676 — Designar o Agente Administrativo Mázio Gomes dos Santos, matrícula número 1.008.642, para substituir o Chefe da Seção de Tráfego, do Serviço de Transporte Pesado, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção,

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional),

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Annual	Cr\$ 210,00	Annual	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Annual	Cr\$ 300,00	Annual	Cr\$ 250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

em seus impedimentos eventuais. — Procurador *Maurício Couto César*.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-38, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 2729 — Dispensar o Ag. Administrativo Maria Alba Medeiros de

Souza, matrícula número 2.101.127, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Linhas Novas, do Serviço de Planos, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 2730 — Designar a Ag. Adm. Maria Alba Medeiros de Souza, matrícula n.º 2.101.127, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Registro, do Grupo Executivo de Concórdia, da Vice-Diretoria Geral.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada

no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e dispensar:

N.º 2731 — O Agente Administrativo João Bosco Pereira da Silva, matrícula número 2.118-CLT, da função de substituto do chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio n.º 11, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2732 — Designar o Agente Administrativo João Marcondes de Oliveira Filho, matrícula n.º 2.121-CLT., para substituir o Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio n.º 11, Código DAI-111.1 (SA) do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais. — Procurador *Maurício Couto César*.

PORTARIA N.º 2867, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que conferem os itens I e V do artigo 93, do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo aplicado aos servidores abaixo relacionados, que concorreram como clientela geral à transformação de cargos para a Categoria funcional de Auditor do Grupo Outras Atividades de Nível Superior:

Número de ordem — Nome — Grau
01. Oswaldo Octavio de Carvalho 92
02. Vera Maria Barbaro Guimarães 84
Maurício Couto César

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1977**

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46-75, resolve:

N.º 491 — Designar Isaura Maria de Jesus, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 2.134.257, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro de Auto Infração da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.117, de 23 de julho de 1976.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 492 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de maio de 1977, João Carlos Fernandes Hackbarth, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 836, de 6 de dezembro de 1972, publicada no *Diário Oficial da União* de 19 do mesmo mês e ano. — *Rubem Noé Wilke*.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 499 — Designar Joaquim Gomes de Oliveira, Assessor Jurídico, para exercer a função de Substituto do Delegado da SUNAB no Território

Federal do Amapá, código DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

N.º 500 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de junho de 1977, Myriam de Mello e Silva, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB n.º 31, de 23 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial da União* de 6 de fevereiro de 1975. — *Rubem Noé Wilke*.

PORTARIA N.º 501, DE 1 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a aposentadoria compulsória a partir de 26 de agosto de 1977, por ter atingido a idade-limite para permanência no serviço público da

União, na forma do disposto no artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Emenda Constitucional de 1969, do servidor João Macedo dos Reis, Inspetor de Indústria e Comércio nível 13, matrícula IPASE n.º 2.115.933, do Quadro Suplementar desta Autarquia. — *Rubem Noé Wilke*.

PORTARIA N.º 508, DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência na Paraíba, José Murilo Bernardo, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e segurança, a ser firmado com a "SOSERV — Sousa Serviços de Limpeza e Vigilância Patrimonial Ltda.", estabelecida à Rua 13 de Maio n.º 496, João Pessoa — PB, de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 12.098-77. — *Rubem Noé Wilke*.

Portaria n.º 60 de 20 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter no Estado do Rio Grande do Norte o sistema de tabelamento pela fórmula C.L.D., a fim de disciplinar os preços dos gêneros alimentícios destinados ao consumo da população daquele Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar poderes ao Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Norte, para fixar preços e estabelecer normas de comercialização de gêneros e serviços essenciais, atendidas as necessidades e peculiaridades locais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria SUPER nº 33, de 22 de abril de 1974.

RUBEM NOÉ WILKE
Superintendente

Portaria n.º 513 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/75, e após a manifestação do DASP (E.M. nº 205, de 23/05/75),

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho, no emprego de Economista - Código LT-NS-922.4, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de São Paulo - SP

VIVALDO LUIZ CONTI

Tornar sem efeito a Portaria SUNAB nº 246, de 15/04/1977, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril do corrente ano, que admitiu o candidato AILTON POLENTINI, tendo em vista que o mesmo não tomou posse no emprego para o qual foi designado.

A entrada em exercício, por parte do concursado ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data de publicação desta Portaria.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 514 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artº 101, item III, da Constituição Federal e artº 176, item II, da Lei nº 1.711/52, o servidor JOSÉ DOS SANTOS SA, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.109.008, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 515 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/75, e após a manifestação do DASP (E.M. nº 205, de 23/05/75),

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho, no emprego de Técnico de Administração,

Código LT-NS-923.4, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de Florianópolis - SC

JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS

Ao concursado supracitado, habilitado em outra cidade e admitido em decorrência da aplicação da Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, é vedada qualquer movimentação no prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação do presente ato.

Tornar sem efeito a Portaria SUNAB nº 376, de 16/06/1977, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho do corrente ano, que admitiu o candidato JOÃO DE OLIVEIRA CAHARGO, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua contratação.

A entrada em exercício, por parte do concursado ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data de publicação desta Portaria.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 516 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artigo 197, Letra "C", da Constituição Federal de 1.969, combinada com os artigos 1º e 7º da Lei nº 5.315 de 1.967, ANTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS, Motorista Oficial TP-1201.5, matrícula IPASE nº 2.082.405, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 517 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artº 101, item III, da Constituição Federal e artº 176, item II, da Lei nº 1.711/52, o servidor NELSON TEIXEIRA OZÓRIO, Inspetor de Abastecimento NS-937.6, matrícula IPASE número 1.295.101, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 518 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artigo 101, item III, § Único da Emenda Constitucional de 1969, a servidora MARIA EMILIA DA SILVA BESSA, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE nº 1.024.039, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 519 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

na forma do disposto no artº 101, item III, da Constituição Federal e artº 176, item II, da Lei nº 1.711/52, o servidor GERALDO MAGELA DUARTE, Motorista Oficial TP-1201.3, matrícula IPASE nº 1.842.408, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

DOCUMENTO MANCHADO

Portaria n.º 520 de 15 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO VIANNA DO VALLE, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1204.4, matrícula IPASE nº 1.054.332, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAL-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

RUBEM NOE WILKE

Portaria n.º 23 de 19 de setembro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 226 de 11.04.77, publicada no BIP nº 15 de 15.04.77, resolve:

REMOVER

"ex-offício" da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para a Delegacia deste Órgão no Estado da Paraíba, MARIO DE MELO DA COSTA DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE nº 2.066.762, do Quadro de Pessoal desta Autarquia parte permanente.

HAROLDO BRUM DA SILVA

Portaria n.º 24 de 19 de setembro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 226 de 11.04.77, publicada no BIP nº 15 de 15.04.77, resolve:

REMOVER

"ex-offício" da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para a Delegacia deste Órgão no Estado de Alagoas, VALDELIRIO NEVES DOS REIS, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.066.878, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente.

HAROLDO BRUM DA SILVA

DEBES

Portaria n.º 25 de 19 de setembro de 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 226 de 11.04.77, publicada no BIP nº 15 de 15.04.77, resolve:

REMOVER

"ex-offício" da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para a Delegacia deste Órgão no Estado da Paraíba, ALLTON JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.066.808, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente.

HAROLDO BRUM DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-0276, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar Arthur Nelson Wernesbach, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", referência 50, para substituir o Assistente de IV Coordenadoria Regional, com sede no Rio de Janeiro — RJ, nos impedimentos eventuais do seu titular. — Carlos Cesar de Queiroz, Superintendente Substituto.

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização — DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 115 — Promover, a partir de 4 de novembro de 1977, pelo prazo de 1 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 107, de 3 de novembro de 1976, que concedeu licença a Guilhermino de Paula Souza, Bacharel em História Natural, Pesquisador do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 116 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 15, da Portaria nº 310, de 23 de julho de 1973, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Companhia de Pesca Krause (Filial), estabelecida à Rua Geral, s/nº — Bairro Cabeçuda — Laguna, Estado de Santa Catarina. — Octávio Augusto Botafogo Gonçalves.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento de Administração

PORTARIA Nº 242, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 1º de setembro de 1977, o servidor Gilberto Loureiro Quadros, para responder pelo expediente da Gerência de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, até a designação de novo titular, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de Confiança — GEC-6. — Néo Reys.

PORTARIA Nº 249, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Remover, por necessidade do serviço, do Departamento de Operações para a Agência da CFP no Estado de Goiás — AGEGO, o servidor Nelson Vander Terrível Correa.
2. Designar-lo para exercer a função de Agente-Adjunto — GEC-08. — Néo Reys.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO os novos elementos juntados pela Coordenadoria Regional do Mato Grosso ao processo INCRA/BR/2142/77 e, especialmente, a proposição formulada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

RESOLVE:

ALTERAR o perímetro da área de jurisdição da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Mato Grosso — (GE/MT-03), criada pela Portaria número 503, de 23 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de junho de 1977, cujo imóvel denominada "ÁREA Nº 1 — FOZ DO APA", com área aproximada de 41,243 ha (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS HECTARES), localizado no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso, apresenta as seguintes características e confrontações: "Partindo da confluência do rio Apa com o rio Paraguai, segue-se pela margem esquerda desta, subindo, até a confluência do córrego Progresso; deste, por sua margem esquerda, até encontrar a confrontação Norte da Fazenda Quebracho; daí, pelos limites Norte, Este e Sul da mesma Fazenda; Este e Sul da Fazenda Loureiras; Este das Fazendas Chimbuva e Guarânia até a margem direita do rio Apa, de onde, rio abaixo, segue-se pela mesma margem até sua confluência com o rio Paraguai, no ponto inicial desta demarcação."

HAROLDO BRUM DA SILVA

PORTARIA Nº 1118 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA CURUÇAMBA", conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, constante às fls. 3 do processo INCRA/CR-01/3269/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão expedida pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará - SPU/PA e consulta formulada ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constantes às fls. 8 e 10/II do processo acima referido;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CR-01/3269/77;

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 30.300 ha (TRINTA MIL E TREZENTOS HECTARES), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA CURUÇAMBA", situada no Município de Óbidos, na circunscrição judiciária da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, e administrati-

vamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Norte (CR-01), com as seguintes características e confrontações: - Partindo do ponto situado na Serra 31 e nascente do igarapé Rio Branco, de coordenadas geográficas de 55931' de longitude Oeste e 1935' de latitude Sul, desce-se o referido igarapé até a sua confluência com o igarapé Canta-Galo; prosseguindo, sobe-se o referido igarapé até a interseção com o ramal Canta-Galo, no ponto de coordenadas geográficas de 55930' de longitude Oeste e 1938' de latitude Sul; daí, percorre-se o referido Ramal, aproximadamente 11 km, no sentido Sudeste, até atingir o km 25 da Rodovia PA-254; desse ponto, pela referida Rodovia, segue-se até encontrar a Rodovia PA-437; daí, desce-se a Rodovia PA-437 até a confluência com o leito do rio Curuçamba, em sua margem esquerda, no ponto de coordenadas geográficas de 55929' de longitude Oeste e 1950' de latitude Sul; daí, por esse rio, subindo-se pela sua margem esquerda, até atingir o ponto seccionado pela Rodovia PA-254, de coordenadas geográficas de 55937' de longitude Oeste e 1938' de latitude Sul; daí, em direção aproximadamente Leste até atingir a Serrinha, de coordenadas geográficas de 55935' de longitude Oeste e 1938' de latitude Sul, de onde, em direção Nordeste, atinge-se o ponto inicial da presente descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Norte (CR-01/3), a adoção das medidas subsequentes, na

forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à Matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1120 DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06 no Processo INCRA/CR-06/702/77 referente ao Projeto de loteamento para expansão urbana a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 423 025 000 086, denominado Fazenda do Barreiro, localizada no Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação em vigor - Decreto 59.428/66 e Instrução 174/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 107/77, de 08 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

I - Aprovar o Projeto de loteamento denominado "Barragem Santa Terezinha", para fins de expansão urbana, a ser implantado no imóvel cadastrado sob o código 423 025 000 086, localizada no Município de Campos Altos, no Estado de Minas Gerais, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-06/702/77, de propriedade de Rita Machado Franco nos termos da matrícula nº 748, Livro 2-C, folhas 148, datada de 11.11.76, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá, no Estado de Minas Gerais e averbado AV nº 748, de 1.07.77;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o Projeto abrangerá a área total real do imóvel de 93,6 hectares, não havendo remanescentes;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o Projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.123 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos da Exposição de Motivos DASP nº 57/77, de 19 de fevereiro de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/BR 5060/77 e, especialmente, a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

CR IAR a UNIDADE FUNDIÁRIA RIO MARIA - CEAT/T (3) DF/UF-1, com sede no Distrito de Rio Maria, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, subordinada ao Projeto Fundiário Sul do Pará, abrangendo uma área aproximada de 1.595.878 ha (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e oito hectares), compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo da foz do rio Pau D'Arco, no rio Araguaia, sobe-se o rio Pau D'Arco pela sua margem esquerda até sua nascente principal; atravessando o divisor de águas do mesmo rio Pau D'Arco com o rio Tabocas, encontra-se a esse último, pelo qual, por sua margem direita, desce-se até encontrar o rio Arraias; daí, pela sua margem direita, segue-se até encontrar a faixa de domínio da BR-158 em seu limite Oeste; de onde, pela linha da referida faixa de domínio da BR-158, segue-se até encontrar o rio Fresco, o qual, descendo por sua margem direita encontrar-se-á a foz do rio Trairão; desse ponto, subindo o rio Trairão, por sua margem esquerda, até sua cabeceira principal, de onde, transpondo o divisor de águas entre aquele rio e o Santa Maria ou das Andorinhas, atinge-se sua cabeceira principal; desse ponto, segue-se no rumo Nordeste, pela linha divisória entre os municípios de Marabá e Conceição do Araguaia, até encontrar a linha reta que, partindo do centro da Ilha Barreira Branca, no rio Araguaia, vai encontrar a Cachoeira do Pavão, no rio Itacaiunas, dividindo o Projeto Fundiário Sul do Pará da área de jurisdição do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia; no ponto de encontro referido, segue-se a divisa em direção ao centro da Ilha Barreira Branca, até a margem esquerda do rio Araguaia, e daí, pela mesma margem, rio acima, até a foz do rio Pau D'Arco, ponto inicial desta descrição".

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.124 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-14/T(4) DF/0164/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre (CE/AC-01), com sede em Sena Madureira/AC e jurisdição em parte do Município de mesmo nome, Estado do Acre, com a área aproximada de 77.500 ha (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS HECTARES), denominada "ÁREA II - B - PÓ AMAZONIA", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo do ponto de interseção do paralelo 09º30'00"S com o rio Igarapê,

no lugar denominado "Paralzo", no Município de Sena Madureira/AC, segue-se subindo o curso do rio Igarapê pela sua margem esquerda até a foz do Igarapê "Vai-quem-quer", ponto de coordenadas geográficas de latitude 09º48'20"S e longitude 62º50'38" W; daí, toma-se a direção Noroeste, por uma linha reta, até alcançar a margem direita do rio Macaú, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 09º39'42"S e longitude 69º03'18" W; nesse ponto, cruza-se o rio Macaú e segue-se na direção Noroeste até a nascente do Igarapê do Silva, ponto de coordenadas geográficas de latitude 09º36'04"S e longitude 69º04'19" W; daí, toma-se a direção Nordeste, por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas de latitude 09º30'00"S e longitude 68º59'36" W; desse ponto, toma-se a direção Leste, pelo paralelo de 09º30'00"S até encontrar o rio Igarapê, no ponto inicial da presente descrição."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores MANOEL LEITE ARARIPE - Advogado, JOÃO BATISTA DE MATTOS - Engenheiro Agrônomo, e HELIA SOARES NOGUEIRA - Auxiliar Administrativo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Alto Purus CR-14/T(4)DF a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 23 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.125 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CEAT/T(4)DF/002/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

R E S O L V E :

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/CEAT-05), com sede em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim/PA e jurisdição em parte dos Municípios de São Domingos do Capim, Estado do Pará, e Imperatriz, Estado do Maranhão, com área aproximada de 175.000 ha (CENTO E SETENTA E CINCO MIL HECTARES), denominada Gleba "ÁGUA AZUL", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo do ponto da divisa dos Estados do Pará e Maranhão, à margem direita do rio Tocantins, segue-se na direção Nordeste, até um ponto nos limites dos Municípios de São Domingos do Capim e Jacundá; desse ponto, segue-se essa divisa, na direção geral Noroeste, até encontrar as cabeceiras do rio Água Azul, em uma distância aproximada de 27.500m (vinte e sete mil e quinhentos metros); desse ponto, segue-se pela margem direita do rio Água Azul até a confluência do rio Araraúdeua ou Igarapê Braço Grande, por uma distância aproximada de 60.000m (sessenta mil metros); desse ponto, segue-se por esse rio, pela sua margem esquerda, até o confluente denominado Igarapê 92, com um percurso de 54.000m (cinquenta e quatro mil metros); desse ponto, segue-se pela margem esquerda desse Igarapê, passando pela rodovia PA-70, até a sua nascente próxima; desse ponto, desce-se em direção geral Sul, por uma distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até encontrar a nascente do ribeirão das Pedras; desse ponto, segue-se pela margem direita do ribeirão das Pedras até a sua foz com o rio Tocantins, de onde desce-se pela sua margem direita até o ponto de partida desta descrição, num percurso de 85.000m (oitenta e cinco mil metros)."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores JOSÉ DE RIBAMAR LAUANDE - Advogado, NILSON ARRUDA NOBRE - Engenheiro Agrônomo, e PEDRO ADIVALDO LEITE - Datilógrafo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Açailândia (CEAT/T(4)/DF, a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei número 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria número 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.126 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular, conforme certidões expedidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Filadélfia, Araguaína e Xambioá, Estado de Goiás, sobre a área denominada "Loteamento BREJÃO" - 1a. e 2a. Etapas;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões expedidas pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - SPU e do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEMT/T(5)/DF/0223/77,

RESOLUÇÃO:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 32.523 ha (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS HECTARES), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "Loteamento BREJÃO" - 1a. e 2a. Etapas, situada nos Municípios de Babaçulândia, Araguaína e Xambioá, respectivamente, nas circunscrições judiciárias das Comarcas de Filadélfia, Araguaína e Xambioá, Estado de Goiás e administrativamente jurisdição da Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins, com as seguintes características e confrontações: - Partindo do ponto situado na foz do córrego Grotão, na margem direita do Rio Lontra, sobe-se por esta margem acima por uma distância aproximadamente de 9.600m (nove mil e seiscentos metros); daí, segue-se em linha reta em direção Nordeste, por uma distância aproximadamente de 3.900 m (três mil e novecentos metros), chegando-se ao ponto determinado pelo meridiano 48º13'46" a Oeste de Greenwich e o paralelo de 06º57'01" Sul; deste ponto, segue-se na direção Noroeste, por uma distância aproximada de 3.100 m (três mil e cem metros), chegando-se ao ponto determinado pelo meridiano 48º14'27" a Oeste de Greenwich e o paralelo de 06º55'29" Sul; deste ponto, segue-se na direção Sudeste, pela linha de divisa da Fazenda Santa Maria, por uma distância aproximadamente de 14.000 m (quatorze mil metros), até o ponto determinado pelo meridiano 48º08'20" a Oeste de Greenwich e o paralelo de 07º00'05" Sul; deste ponto, segue-se por linha reta na direção Sul até uma distância aproximada de 1.700 m (um mil e setecentos metros); deste ponto, segue-se em direção Sudoeste, numa distância aproximadamente de 400 m (quatrocentos metros); deste ponto, segue-se na direção Sudoeste como distân-

cia aproximada de 500 m (quinhentos metros) até encontrar a margem direita do Ribeirão Bandeira; deste ponto, sobe-se o referido Ribeirão Bandeira, na distância de 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros) aproximadamente, até encontrar a foz do Ribeirão Carã, no ponto de encontro da Estrada Xambioá-Babaçulândia; deste ponto, sobe-se o Córrego Carã, numa distância aproximada de 4.000 m (quatro mil metros) até encontrar a Rodovia BR-153; deste ponto, segue-se pela Rodovia no sentido Brasília, com a distância aproximada de 15.400 m (quinze mil e quatrocentos metros); deste ponto, segue-se por uma reta na direção geral Oeste, por uma distância aproximada de 6.700m (seis mil e setecentos metros), até encontrar o córrego sem denominação, até sua barra no rio Lontra, numa distância aproximada de 3.600 m (três mil e seiscentos metros); deste ponto, desce o Rio Lontra, pela sua margem direita, numa distância aproximada de 13.800 m (treze mil e oitocentos metros); deste ponto, segue-se em direção Nordeste, com a distância aproximada de 2.200 m (dois mil e duzentos metros); deste ponto, segue-se em direção Sudeste com a distância aproximada de 2.300 m (dois mil e trezentos metros); deste ponto, segue-se em direção Sudoeste com a distância aproximada de 1.400 m (um mil e quatrocentos metros) até encontrar um córrego sem denominação, que serve de divisa natural das terras tituladas LAVRINHAS; deste ponto, sobe-se o referido córrego sem denominação, com a distância aproximada de 4.900 m (quatro mil e novecentos metros); deste ponto segue-se em direção Nordeste, pela linha de divisa das terras tituladas LAVRINHAS, com a distância aproximada de 6.000 m (seis mil metros), até encontrar a margem esquerda num Ribeirão sem denominação, que serve de limite natural pelo Norte, das terras tituladas LAVRINHAS; deste ponto, desce o Ribeirão até sua foz na margem direita do Rio Lontra, com a distância de 3.000 m (três mil metros) aproximadamente; deste ponto, desce o Rio Lontra, com a distância aproximada de 14.900 m (quatorze mil e novecentos metros) até encontrar a foz do Córrego Grotão, ponto inicial da presente descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral - PG, através da Procuradoria Regional da Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins (CEAT/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Filadélfia, Araguaína e Xambioá, Estado de Goiás.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.127 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "a", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA PITINGA", localizada no Município de São Domingos do Capim/PA, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis do único Ofício da Comarca de Guamã, Estado do Pará, constante às fls. 12 do processo INCRA/CEAT/Nº 482/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, conforme certidão expedida pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - DSPU/PA e consulta formulada ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA/PA, constantes das fls. 10 e 13/14 da referida mencionada processo;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEAT/NO 482/77,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 156.000 ha [CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL HECTARES], abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, denominada "GLEBA PITINGA", localizada no Município de São Domingos do Capim/PA, na circunscrição judicial da Comarca de Guamã, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: - Partindo do vértice V-1 de meridiano 48932'42" a Oeste de Greenwich e paralelo 4937'13" Sul, segue-se com Azimute de 241910' até encontrar o vértice V-2 de meridiano 48938'33" WGR e paralelo de 4937'30" Sul; desse ponto, com Azimute de 339905', segue-se na direção Noroeste, até o vértice V-3 de meridiano 48939'58" WGR e paralelo 4933'10" Sul, daí, na direção Sudoeste, com Azimute 248900', chega-se ao vértice V-5 de meridiano 48948'54" WGR e paralelo 4937'08" Sul; desse ponto, segue-se na direção Noroeste, com Azimute de 318910', até o vértice V-6 de meridiano 48949'26" WGR e paralelo de 4936'36" Sul; daí, segue-se, ainda, na direção Noroeste, até encontrar o vértice V-7, com Azimute 338925', de meridiano 48951'43" WGR e paralelo 4930'32" Sul; desse ponto, na mesma direção, chega-se ao vértice V-8 de meridiano 48950'06" WGR e paralelo 4908'41" Sul; daí, com Azimute 71910', chega-se ao vértice V-9 de meridiano 48956'17" e paralelo 4907'28" Sul; desse ponto com Azimute 763930', chega-se ao vértice V-10; daí, com Azimute 69910' chega-se ao vértice V-11 de meridiano 48950'11" WGR e paralelo 4906'49" Sul; desse ponto, com Azimute de 758930' chega-se ao vértice V-12 de meridiano 48948'48" WGR e paralelo 4912'30" Sul; daí, com Azimute de 67930' chega-se ao vértice V-13 de meridiano 48942'09" WGR e paralelo de 4910'12" Sul; desse ponto, com Azimute de 158930' chega-se ao vértice V-1 de meridiano 48932'42" a Oeste de Greenwich e paralelo de 4937'13" Sul, ponto inicial da presente descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia/Tocantins - CEAT/1, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria número 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório do Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Guamã, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.428 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA VALENTIM", localizada no Município de Jacundá/PA, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, constante às fls. 10 do processo INCRA/CEAT/T(1)DF/0039/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão negativa expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União DSPU/PA e consulta formulada ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constantes às fls. 14/15 e 26 do supramencionado processo;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no referido processo INCRA/CEAT/T(1)DF/0039/77,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 74.000 ha [SETENTA E QUATRO MIL HECTARES], abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA VALENTIM", localizada no Município de Jacundá/PA, na circunscrição judicial da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: - Partindo da margem direita do rio Bacuri, no ponto situado na linha limite Sul da desapropriação efetuada pela Eletronorte, segue-se na direção Sudeste, por essa linha, até encontrar o limite Oeste da colonização oficial da Transamazônica, precisamente na Oeste da Gleba 29; daí, na direção Sudeste, pelo referido limite da faixa de colonização oficial, segue-se até encontrar a divisa entre os Municípios de Jacundá e Itupiranga; daí, na direção Sudoeste, por essa divisa, e depois, defletindo para a direita, ainda pela mesma divisa, segue-se até atingir o riacho Grotao-Pensão; daí, por uma seta na direção Leste, segue-se até atingir a nascente do rio Bacuri, por uma distância aproximada de 13 km; daí, pela margem direita abaixo, segue-se por esse rio até encontrar a linha limite Sul da área desapropriada pela Eletronorte, no ponto inicial da presente descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia/Tocantins - CEAT/1, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA número 22, de 7 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.129 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA RIO MARIA", localizada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, conforme certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, constante às fls. 06 do processo INCRA/CEAT/0472/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão negativa expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União - DSPU/PA e consulta formulada ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constantes às fls. 11/12 e 13 do supramencionado processo;

CONSIDERANDO o que consta do referido processo INCRA/CEAT/0472/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 73.000 ha [SETENTA E TRÊS MIL HECTARES], abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19

de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA RIO MARIA", situada na circunscrição judiciária da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações: - Partindo do marco MA-INCRA I, existente à margem direita da rodovia PA-150, antiga PA-70, no sentido Marabá/Redenção, e à margem esquerda do rio Maria, segue-se pela margem esquerda desse rio acima até o marco MA-INCRA II, existente em sua vertente fronteira à cabecceira do rio Paraopebas; daí, transpondo o divisor de águas entre o rio Maria e o rio Paraopebas com o Azimute de 315º e alcançando a cabeceira do rio Paraopebas, segue-se pela margem direita deste abaixo, até o marco MA-INCRA III, existente na divisa entre os Municípios de Marabá e Conceição do Araguaia; desse marco e por essa divisa segue-se até o marco MA-INCRA IV, existente à margem esquerda da rodovia PA-279 e, atravessando essa rodovia, segue-se até o marco MA-INCRA V, existente à margem direita da mesma rodovia, na divisa entre os Municípios de Marabá e Conceição do Araguaia; desse marco, segue-se pela referida divisa até ao marco MA-INCRA VI, existente à margem direita da rodovia PA-150, sentido Marabá/Redenção; desse ponto, segue-se pela margem direita daquela rodovia até ao marco MA-INCRA VII, existente à margem direita da rodovia PA-279, e daí, atravessando essa rodovia, segue-se até ao marco MA-INCRA VIII, existente à margem esquerda da mesma; daí, a partir desse marco, pela margem direita da rodovia PA-150, segue-se até ao marco MA-INCRA I, existente à margem esquerda do rio Maria, ponto inicial da presente descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia/Tocantins - (CEAT/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA número 22, de 07 de janeiro de 1977 e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.130 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA 01", localizada no município de Imperatriz/MA, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, constante às fls. 11 do processo INCRA/CEAT-T(4)DE/003/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão nº 25/77 expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Estado do Maranhão/SPU-MA, às fls. 14 do processo acima referenciado, e com multa formulada ao Departamento de Desenvolvimento Agrário da Secretaria de Agricultura do Maranhão-SAGRIMA, constante às fls. 15/16 do mesmo processo;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição do Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEAT-T(4)DE/003/77,

R E S O L V E :

I - ANECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 37.872 ha (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e dois hectares), abrangida pelos efeitos do

Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA 01", localizada no município de Imperatriz/MA, na circunscrição judiciária da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, com as seguintes características e confrontações: - Partindo da margem direita do rio Tocantins, de um ponto situado na margem esquerda do Córrego Anajá em sua foz, segue-se por este acima até encontrar o limite Sul da propriedade do Senhor Gladstone Antonio Pimenta; daí, na direção Nordeste, por aquela limite, até atingir o Córrego Marcelino Grande; num percurso de 6,286 m; por este acima, segue-se por sua margem esquerda até o limite Norte da propriedade retro mencionada; desse ponto, na direção geral Oeste, segue-se pela linha de divisa Norte da mesma propriedade, até encontrar a margem esquerda do Córrego Anajá; por este acima, segue-se até a sua nascente; daí, na direção Nordeste, por uma reta de 14 km, segue-se até atingir a nascente do Córrego Marcelino Grande; desse ponto, por uma reta na direção Nordeste, segue-se até a nascente do igarapé Marcelino, de onde, por uma reta na direção Sudeste, segue-se até encontrar a nascente do Ribeirão Martirio; pela margem direita deste e abaixo, segue-se até atingir a divisa Norte da propriedade do Senhor Domingos Escórcio Cerqueira; por essa divisa na direção Oeste, e depois Sul, segue-se até encontrar a divisa Sul da mesma propriedade, na margem direita do Ribeirão Martirio; por esse e abaixo, pela mesma margem, segue-se até atingir a margem direita do rio Tocantins; por esse abaixo, segue-se até a foz do Córrego Anajá, no ponto inicial da presente descrição.

II - Determinar à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia/Tocantins-CEAT/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 7 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.131 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b" do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA MAICURU", localizada nos municípios de Alenquer e Monte Alegre/PA, conforme certidões expedidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Alenquer e Monte Alegre, Estado do Pará, constantes às fls. 3 e 11 do processo INCRA/CR-01/3268/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União-SPU/PA e consultada formulada ao Instituto de Terras do Pará-INTERPA, conforme documentos de fls. 8/10 do aludido processo;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CR-01/3268/77,

R E S O L V E :

I - ANECADAR, como devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 78.600 ha (setenta e oito mil e seiscentos hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA MAICURU", situada nos municípios de Alenquer e Monte Alegre/PA, nas circunscrições judiciárias das Comarcas de Alenquer e Monte Alegre, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicção

nada à Coordenadoria Regional do Norte (CR-01), com as seguintes características e confrontações: - "Partindo do ponto situado à margem direita do rio Maicuru, de coordenadas geográficas de 54°25' de longitude Oeste e 1°46' de latitude Sul, desce-se o referido rio, até o paralelo de 2°00 de latitude Sul; daí prossegue-se, em linha reta, no sentido geral Oeste, até o ponto de interseção do Meridiano 54°30' de longitude Oeste e 2°00 de latitude Sul; continuando, prossegue-se em linha reta, no sentido Noroeste, até a margem do Lago Uruxi, no ponto de coordenadas geográficas de 54°39' de longitude Oeste e 1°56' de latitude Sul; daí, segue-se, em linha reta, no sentido Nordeste, até seccionar o ramal Santo Antonio das Gertrudes, aproximadamente no km 5, no ponto de coordenadas geográficas de 54°37' de longitude Oeste e 1°46' de latitude Sul; prosseguindo, segue-se o referido ramal, pela sua margem direita, até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Norte (CR-01/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de ALENQUER e Monte Alegre, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.132 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA GOROTIRE", situada nos municípios de Altamira e Itaituba, Estado do Pará, conforme certidões negativas fornecidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Altamira e Itaituba/PA, anexadas às fls. 23/24 do processo INCRA/BR/Nº 2090/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão expedida pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU, Delegacia do Pará, anexada às fls. 68 do mesmo processo antes referido e consulta expedida ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/BR/Nº 2090/77;

R E S O L V E

I. ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 1.220.000 ha (um milhão, duzentos e vinte mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de fevereiro de 1971, com a denominação de "GLEBA GOROTIRE", situada em parte dos municípios de Altamira e Itaituba, nas circunscrições judiciárias das comarcas de Altamira e Itaituba, Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Norte - CR-01, com as seguintes características e confrontações: - "Partindo do cruzamento do rio Curuá com o Paralelo 8930' de latitude Sul, segue-se na direção Oeste, por esse paralelo, até encontrar o meridiano 56900' WGR;

por esse meridiano, na direção Norte, segue-se até encontrar o Paralelo 7930' de latitude Sul; por esse paralelo, na direção Oeste, segue-se até o rio Curuá, de onde, subindo por sua margem esquerda, segue-se até atingir o Paralelo 8930' de latitude Sul, no ponto inicial da presente descrição".

II. DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Norte (CR-01/J), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 7 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Altamira e Itaituba, no Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DP Nº 294/77, DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra f do artigo 18 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria número 538, de 23 de outubro de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, a René Guido Anhel, matrícula número 1.041.080, no cargo de Professor de Ensino Industrial Básico, EC-506.19, do Quadro Suplementar desta Escola Técnica Federal de Minas Gerais, a que se refere o Decreto número 80.048, de 28 de julho de 1977. (Processo número 2.021 de 1977). — *Clovis Renato de Freitas*. (Proc. nº 2.021-77).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, alíneas "a" e "b", com base no artigo 16, § 3º, ambos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, Chafiz Haddad, matrícula nº 1.216.499, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Hélio França*.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 898 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, a Sylvia Guedes Martins Costa, matrícula número 1.237.202, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 899 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, a Izau-

ra Soares Pereira Curvello, matrícula nº 1.754.440, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1001.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 900 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102, da Constituição, a Domingos Godofredo Fernandes Braga, matrícula nº 2.071.499, no cargo de Professor Assistente, Código EC-503, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 901 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, a Maria Elisa de Azevedo, matrícula número 1.231.086, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 902 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, alínea "b", da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Elyslário Távora Filho, matrícula nº 1.218.132, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 903 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, a Waldtr Flores Gutierrez, matrícula número 1.678.094, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 904 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, a Jorge Humberto de Souza Lopes, matrícula número 1.900.568, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 906 — Aposentar, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "h" da Constituição, a Manuel David de Sanson, matrícula número 1.938.875, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.225-77 — UFRJ, resolve:

Nº 905 — Nomear, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, que alterou a Lei nº 4.881-A-65, Gerardo Majella Dantas Barreto, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Perma-

nente desta Universidade, Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, vaga constante do Decreto nº 60.455-67. — **Hélio Fraga.**

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, e o artigo 4º do Decreto nº 79.316, de 15 de junho de 1977, resolve:

Nº 909 — Exonerar, a pedido, Irene Estevão de Oliveira, do cargo em comissão de Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente desta Universidade, DAS-101.2.

Nº 910 — Tendo em vista a sua nomeação para o cargo em comissão de Reitor, exonerar Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas do cargo em comissão de Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, Código DAS-101.2.

Nº 911 — Exonerar, a pedido, Chaff Haddad do Carco em Comissão de Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, desta Universidade, código DAS-101.2.

Nº 912 — Exonerar, a pedido, Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, do cargo em comissão de Sub-Reitor de Desenvolvimento desta Universidade, código DAS-101.2.

Nº 913 — George Bittencourt Doyle Maia, para exercer o cargo em comissão de Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente desta Universidade, Código DAS-101.2.

Nº 914 — Nomear Hélio Schlittler Silva, para exercer o cargo em comissão de Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, desta Universidade, Código DAS-101.2.

Nº 915 — Designar Chaff Haddad, para exercer o cargo em comissão de Sub-Reitor de Desenvolvimento desta Universidade, Código LT-DAS-101.2.

Nº 916 — Dispensar, a pedido, João Moniz de Aragão, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Reitor desta Universidade, Código LT-DAS-101.1.

Nº 917 — Nomear Wanda de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Reitor, desta Universidade, código DAS-101.2.

Nº 918 — Dispensar, a pedido, Heryaldo Silveira de Vasconcelos, do cargo em comissão de Prefeito da

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código LT-DAS-101.1.

Nº 919 — Designar Lúcio Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Prefeito da Universidade, código DAS-101.2.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 926 — Designar Regina Fieschi Lavagnino Chaves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DAI-111.2, do Centro de Tecnologia, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando revogada a Portaria nº 168, de 8 de abril de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente.

Nº 927 — Designar Evaldo Ruy da Fonseca Almeida, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3-B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Levantamentos Estatísticos e Funcionais, DAI-111.2, do Escritório Técnico da Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando revogada a publicação desta Portaria número 726, de 23 de agosto do corrente, publicada no Suplemento do Boletim desta Universidade de nº 34, de 25 subsequente.

Nº 928 — Designar Gilberto Andrade dos Santos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2-A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, do Centro de Letras e Artes, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 929 — Designar Oraidá Savino de Menezes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração, DAI-111.3, do Escritório Técnico da Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando revogada a publicação desta Portaria nº 730, de 23 de agosto do corrente, publicada no Suplemento do Boletim desta Universidade nº 34, de 25 de agosto subsequente. — **Luiz Renato Caldas.**

Nº 394 - I. Conceder aposentadoria a DARY DE ASSIS DANTAS, mat. 1404, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Código NS-901.4, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art. 116, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. Tornar extinto o cargo referido no item anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976. — **Domingos Gomes de Lima - Reitor.**

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA — 1ª REGIÃO — RESOLUÇÃO Nº 033/77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 31 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 — Leonardo de Castro Brandão — CRTA 1ª Região — RP-706
- 2 — Estela Nascimento de Lima — CRTA 1ª Região — RP-736
- 3 — Oswaldo da Silva — CRTA 1ª Região — RP-748
- 4 — Antonio Gonçalves Teles — CRTA 1ª Região — RP-750
- 5 — Francisco José Pires — CRTA 1ª Região — RP-751
- 6 — Renan Sebastião Silva — CRTA 1ª Região — RP-752

Art. 2º Transformar em definitivo, o registro provisório do Bacharel em Administração:

- 1 — Gilza Marques Guimarães — CRTA 1ª Região nº 1.267.
- Art. 3º Conceder registro definitivo, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, aos Bacharéis em Administração:
- 1 — Enéas de Jesus Nery — CRTA 1ª Região nº 1.268.
- 2 — Hezir Espindola Gomes Moreira — CRTA 1ª Região nº 1.269.
- 3 — Santaninha Coelho Lucatelli Doria de Araújo — CRTA 1ª Região nº 1.270.
- 4 — Antonio Ribeiro Jampaio — CRTA 1ª Região nº 1.271.
- 5 — Francisco Carlos Gomes Facó — CRTA 1ª Região nº 1.272.

Art. 4º Conceder registro secundário, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 4.769-65, combinado com o artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, à firma RURALPLAN S.A. — Planejamentos com filial em Brasília, determinando-lhe seja expedido Registro nº 026.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 1977. — **Arnaldo Corrêa Rabello** — CRTA 1ª Região — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P. DE 12.09.77

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 75 - DESIGNAR o Chefe da Divisão de Assistência à Caficultura, código DAI. 111.3, JOSÉ LUIZ NELLO MONTEIRO para substituir o Chefe da Agência Regional de São Paulo, código DAS.101.2, em suas faltas e impedimentos.

CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 43, de 14 de fevereiro de 1977,

publicada no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1977, que designou Solange Santiago Reis, Agente Administrativo "C", matrícula LT-0197, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia. — **Alpheu Amaral.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 9835/77, resolve:

Nº 390 - I. Conceder aposentadoria ao servidor SINVAL LIMA DE OLIVEIRA, mat. 0876, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702.4, Classe: Contra-Mestre, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. Tornar extinto o cargo referido no item anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 12.167/77, resolve:

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 187 DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 78, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-3525/77

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 1977.

ALPHEU AMARAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Aos seis dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas, na sede social da Companhia Central de Seguros, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2.482 - 6ª andar, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, onde reuniram-se os Senhores Acionistas da Companhia Central de Seguros; na conformidade dos Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nos dias 28 e 31 de maio e 1ª de junho de 1977 e GAZETA MERCANTIL nos dias 30 e 31 de maio e 1ª de junho de 1977, representando 4.666.894 ações, ou seja, 93,31% do capital social, conforme comprovam as assinaturas apostas no Livro de Presença, e de conformidade com os dispositivos Estatutários, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente, DR. ATTÍLIO MATHEUS PRINCE COMODO, que convidou para Secretário o acionista DR. ARTHUR PORTO PIRES. Iniciados os trabalhos, pediu-me o Senhor Presidente que procedesse à leitura do Edital de Convocação e que o mesmo fosse na íntegra, transcrito na Ata. "COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS - D.O.C. 61.198.248/0001-01 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidadas os Senhores Acionistas da Companhia Central de Seguros a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2482, nesta Capital, às 10,00 horas do dia 06 de junho de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Alteração do Estatuto Social; c) e outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 28 de maio de 1977 - A DIRETORIA". Procedida a leitura, o Sr. Presidente, atendendo ao 1º item do Edital e, tendo em vista as renúncias dos Srs. Diretor Vice Presidente e Diretor Superintendente, Sr. Alberto Saporoli e Sr. Alceu Saporoli, respectivamente, conforme Ata de Reunião da Diretoria, lavrada em 30 de maio de 1977, em que foram declarados vagos os cargos de Diretor Vice Presidente e Diretor Superintendente, após aceitas as renúncias dos mesmos, por inépcia e ausência de zêlo constatada na administração dos negócios da Empresa, por votação unânime, foram eleitos para compor a Diretoria que exercerá tal mandato até 31 de março de 1978, os seguintes membros: Diretor Presidente: DR. ATTÍLIO MATHEUS PRINCE COMODO, brasileiro, casado, advogado, residente à Praça Franklin Roosevelt, 178 - apartamento 102, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.343.111-SP., e C.P.F. nº 000.132.009; Diretor

Vice Presidente: SR. ALBERTO TOUSSAINT, brasileiro, casado, residente nesta Capital à Rua Pedrosa de Alvarenga, 157 - apartamento 11, Jardim Paulista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.007.379-BA., e C.P.F. nº 911.067.708-97; Diretor Superintendente: SR. HAROLD JOSE DEL NERO, brasileiro, casado, residente nesta Capital à Rua Professor João Arruda, 246 - apartamento 64, Perdizes, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.129.943-SP., e C.P.F. nº 030.005.868-72. Passando ao 2º item do Edital, o Sr. Presidente propôs que, face à necessidade de inúmeras alterações estatutárias fossem os Estatutos Sociais consolidados por esta Assembleia Geral Extraordinária, a qual após receber todas as alterações determinadas pelas Assembleias de Acionistas anteriores e a presente, passa a ter a seguinte redação: "COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS - ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO - I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ARTIGO 1º - A COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. ARTIGO 2º - A Sociedade tem sua sede social na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio número 2.482, podendo criar Sucursais, Filiais e Agências em qualquer parte do Território Federal mediante autorização do Governo Federal. ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de Seguros e Resseguros dos Ramos Elementares, como definidas na Legislação em vigor. ARTIGO 4º - O prazo de duração é indeterminado. CAPÍTULO - II - ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$.20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) dividido em 5.000.000 (CINCO MILHÕES) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$.4,00 (QUATRO CRUZEIROS) cada uma. ARTIGO 6º - No caso de aumento do Capital Social, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento, na proporção das ações que possuírem. ARTIGO 7º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. CAPÍTULO - III - ARTIGO 8º - A Diretoria é composta de 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, um Vice Presidente e um Superintendente, e dois Diretores acionistas ou não, eleita pela Assembleia Geral, pelo prazo de dois anos, sendo permitida a reeleição. ARTIGO 9º - Os Diretores serão substituídos no caso de vaga ou impedimento superior a 30 (TRINTA) dias, por pessoa escolhida pelo Diretor Presidente, acionista ou não, que funcionará como substituto até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá de liberar sobre o provimento efetivo. ARTIGO 10º - Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor efetivo ou provisório, caucionará 200 (DUZENTAS) ações da Sociedade, não podendo levantar caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembleia Geral. ARTIGO 11º - Os Diretores receberão mensalmente, cada um, os vencimentos que forem fixados pela Assembleia Geral Ordinária. § 1º - Os honorários serão fixados pela Assembleia Geral, não podendo em nenhuma hipótese, superar o limite fixado na mesma. § 2º - Os Diretores receberão ainda, a gratificação de que trata o ARTIGO 27º, alínea "C". ARTIGO 12º - Compete à Diretoria, plenos e gerais poderes de Administração, dentro de suas áreas de competência e, conjuntamente, contrair obrigações, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos. § 1º - A representação da Sociedade perante os poderes públicos e terceiros, em juízo ou fora dele, e para emissão de apólices, poderá ser exercida isoladamente por qualquer dos Diretores. § 2º - Compete aos Diretores Presidente, Vice Presidente ou Superintendente, sempre em conjunto dois a dois, ou a qualquer dos Diretores indistintamente, em conjunto com um procurador que receba poderes na forma do § 4º deste Artigo, gerir todos os negócios da Sociedade, realizar operações de crédito, bem como praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse

DOCUMENTO MANCHADO

da Sociedade, assinando todo e qualquer documento de responsabilidade, tais como: cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais títulos de crédito, necessários ao giro e funcionamento normal da Companhia, inclusive endossar cheques para depósitos bancários. § 3º - Compete ao Diretor Presidente, porém sempre em conjunto com o Vice Presidente ou com o Superintendente, adquirir, vender, compromissar, permitir ou por qualquer forma, alienar ou onerar os bens sociais móveis ou imóveis, contrair empréstimos com particulares ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ou Caixa Econômica, oferecendo garantias reais, podendo para isso, gravar, penhorar ou onerar bens sociais e patrimoniais, assinar escrituras ou documentos particulares necessários a outorgar ou receber escrituras e quitações. § 4º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade será representada, necessariamente, pelo Diretor Presidente em conjunto com o Vice Presidente ou com o Superintendente. § 5º - As deliberações da Diretoria, constarão de atas lavradas no livro próprio. ARTIGO 138 - Ao Diretor Presidente compete a administração dos serviços da Sociedade e: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate; b) assinar juntamente com outro Diretor, as ações da Sociedade; c) instalar as Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias, de acordo com as prescrições legais; d) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações da Diretoria e as das Assembleias Gerais; e) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 3º do Artigo anterior; f) substituir qualquer Diretor nos impedimentos ocasionais e temporários até 30 (trinta) dias; g) dirigir e orientar em conjunto com qualquer um dos Diretores a política operacional da Empresa. ARTIGO 140 - Ao Diretor Vice Presidente compete: a) tomar parte nas reuniões da Diretoria, para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos; b) substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários até 30 (trinta) dias, acumulando funções; c) orientar em conjunto com o Diretor Presidente a estrutura técnica e administrativa e de produção da Companhia. ARTIGO 154 - Ao Diretor Superintendente cabe: a) tomar parte nas reuniões da Diretoria para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos; b) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; c) superintender a arrecadação da receita, e ter sob sua guarda e responsabilidade, o numerário em caixa, valores e títulos da Sociedade; d) substituir o Diretor Vice Presidente, nos seus impedimentos ocasionais ou temporários até 30 (trinta) dias, acumulando funções. CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 162 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com observância das prescrições legais. § ÚNICO - Os seus membros serão de nacionalidade brasileira e residentes no País. ARTIGO 174 - Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, que os eleger, ARTIGO 182 - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação, e no caso de igualdade, o desempate será, sucessivamente, pela posse de maior número de ações e pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 194 - A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á anualmente até o dia 31 de março sob a presidência do acionista que for por ela indicada. § ÚNICO - O Presidente da Assembleia convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos. ARTIGO 204 - As Assembleias Gerais Extraordinárias se reunirão

todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no Artigo anterior. ARTIGO 214 - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais, serão publicados, pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contados do primeiro edital. § ÚNICO - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. ARTIGO 224 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. ARTIGO 234 - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. § ÚNICO - Cada ação corresponde um voto. ARTIGO 244 - Verificando-se o caso de existência de ações como objetos de cômputo, o exercício dos direitos delas referentes caberá à quem os condôminos designarem para figurar como representantes junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos, enquanto não for feita a designação. ARTIGO 254 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões e nas Assembleias Gerais, por mandatários que sejam acionistas e não pertencam a órgãos de Administração ou Conselho Fiscal. ARTIGO 264 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos, farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até 48 (quarenta e oito) horas antes das reuniões. CAPÍTULO VI - LUCROS - ARTIGO 274 - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do Capital, até que atinja 20% (vinte por cento) daquele Capital; b) o necessário para a distribuição de dividendos aos acionistas; c) 20% (vinte por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para serem distribuídos aos Diretores não lhes cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído um dividendo aos acionistas de pelo menos 6% (seis por cento) sobre o capital no exercício em causa; d) o restante será levado a um Fundo de Reserva Especial, destinado a futuro aumento do Capital Social, distribuição de bonificações aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros, por deliberação da Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. § ÚNICO - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta "Lucros e Perdas", os dividendos prescritos na forma da Lei. DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 284 - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. - ARTIGO 294 - Perderá o cargo o Diretor que não comparecer na Companhia durante três meses consecutivos, sem justa causa; que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvência, ou se tornar inelegível nos termos da legislação em vigor. Após a leitura do mesmo que foi transcrito na íntegra e devidamente aprovado pelos Acionistas presentes, passou-se ao item "G" da ordem do dia onde firmaram que, os 2 (dois) cargos de Diretores criados pelo Artigo 8º dos Estatutos, permanecerão vagos até uma próxima Assembleia Geral, quando poderão ser eleitos. A seguir, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido aceita e aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo tratar, e, como ninguém solicitou a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia e suspendeu a sessão para se proceder à lavratura da Ata. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a mim Secretário, que a lesse, o que foi feito, sendo a mesma submetida à discussão e aprovada unanimemente, sendo devidamente assinada. São Paulo, 06 de junho de 1977. - As.) AFFILIO MATHÉUS FRINCE DOMODO - Diretor Presidente, ARTHUR PORTO PIRES - Secretário - ROSELIS MALUCELLI DOMODO.

(Talão nº 12 480, 20/9/77 Cr\$ 300,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ATO DE INTERVENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, SE-
DIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº GB-14.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.05.75,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional dos Cabos e Policiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara está em liquidação voluntária, desde 13 de setembro de 1974, por deliberação da sua Assembléia Geral Extraordinária, não tendo, ainda, atingido os objetivos que determinaram a sua liquidação,

CONSIDERANDO a necessidade de ser acelerado o encerramento da liquidação, resolvendo-se problemas que estão contribuindo para o seu retardamento, e

CONSIDERANDO que cabe ao BNH, na qualidade de Órgão Executivo Federal, intervir na Cooperativa, como lhe facultado no ID/SPH/03/76 em seu item 33, adotando providências imediatas e capazes de resolver, sem demora, os problemas pendentes,

RESOLVE:

- Intervir na Cooperativa, promovendo diretamente a sua liquidação;
- manter como Liquidante o Senhor Edison Alves Barreto;
- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração de 18 (dezoito) salários-mínimos, cujas despesas correrão por conta do BNH, devendo o seu pagamento se efetivar mensalmente, representado por 1 (um) salário-mínimo. A remuneração referente ao 12º mês será acrescida de mais 6 (seis) salários-mínimos totalizando 18 (dezoito), e deverá ser paga somente encerrada, em definitivo, a liquidação;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71 e das RD nº 11/75, de 04.03.75 e ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1977.
HONORIO PETERSEN HUNGRIA - Diretor

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 791-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75 resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela constantes, códigos DAI-111, da Administração Central deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763 de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, — Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
unidade organizacional

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
<u>COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO OPERATIVO</u>				
Chefe do Serviço de Elaboração de Planos e Orçamentos • Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Eco- nomista NS-922	111.2	Ailton Jorge de Sá	Agente Administrativo, classe "C1"	código LT-SA-801.4, ref. 32, CIS 082.390.
<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS</u>				
Chefe da Divisão de Material • Técnico de Administração NS-923	111.3	Waldir Balhassar de Queiroz	Agente Administrativo, classe "B1"	código SA-801.3, ref. 29, mat. 2.275.213, CIS 065.241.

PORTARIA N.º 792-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto nº 73.159, de 14-11-73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 48, de 19.8.75, publicada no Diário Oficial de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupante de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-111 da Administração Central deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicado no Diário Oficial de 3.6.77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância. — Eng. José Osvaldo Pontes. — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
unidade organizacional

RELACÃO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 792/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
GABINETE				
Chefe da Divisão de Relações Públicas	111.3	Oriando Coelho dos Santos	Procurador Autárquico, classe "A", código LT-SJ-1103.2, ref. 43, CIS 111.727, com habilitação de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.	
AUDITORIA				
Secretaria Administrativa	111.3	Maria Socorro Alves Maia	Técnico de Contabilidade, classe "B", código LT-NM-1042.7, ref. 32, CIS 121.660, com habilitação de Bacharel em Letras.	
COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA				
Chefe da Divisão de Documentação	111.3	Marylene Magalhães da Ponte	Economista, classe "C", código NS-922.7, ref. 50, mat. 2.252.178, CIS 111.430, com habilitação de Bacharel em Ciências Econômicas.	
Chefe do Serviço de Microfilmagem	111.2	Pedra Carlos de Brito Barreto	Agente Administrativo, classe "C", código LT-SA-801.4, ref. 32, CIS 112.090, com habilitação de Técnico de Sistemas e Técnicas de Microfilmagem.	
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE OPERAÇÕES				
Chefe do Serviço de Referência de Legislação	111.2	Edson da Souza Aguiar	Mestre, 14.B, mat. 1.275.202, CIS 006.864, optante pela Clientela Geral da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, LT-SJ-1103, com habilitação de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.	
DIRETORIA DE PESCA E PISCICULTURA				
Secretário Administrativo	111.1	Miguel Ângelo da Azevedo	Desenhista, classe "A", código NM-1014.5, ref. 29, mat. 2.262.251, CIS 106.469, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Almoxarifado	111.1	Antonio Lopes de Aguiar	Agente de Defesa Florestal, classe "C", código NM-1008.6, ref. 31, mat. 2.077.376, CIS 034.936, com habilitação de nível médio.	
DIRETORIA DE FINANÇAS				
Chefe do Serviço de Execução Orçamentária	111.2	Antonio de Carvalho Costa	Agente de Defesa Florestal, classe "B", código NM-1008.2, ref. 26, mat. 2.233.637, CIS 085.965, com habilitação de nível médio.	

DOCUMENTO MANCHADO

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS				
Chefe do Serviço de Controle de Bens	III.2	Raimundo Craveiro de Aguiar	Técnico de Contabilidade, classe "B", código	NM-1042,7, ref. 32, mat. 2.252.140, CIS 092.675, com habilitação de nível médio.
Chefe do Serviço de Compras	III.2	Gleizes Alencar Pessoa	Datilógrafo, classe "B", código LT-SA-801.2, ref.	24, CIS 123.310, com habilitação de nível médio.
Chefe do Serviço Gráfico	III.2	Amintas Araújo Magalhães	Agente Administrativo, classe "C", código	LT-SA-801.4, ref. 32, CIS 106.436, com habilitação de nível médio.
DIRETORIA DE PESSOAL				
Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação	III.2	Djalma de Souza	Técnico de Administração, classe "B", código	LT-NS-923,6, ref. 47, CIS 053.064, com habilitação de Bacharel em Administração.
Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção	III.2	José Milton Ferreira Lima	Técnico de Administração, classe "B", código	LT-NS-923,6, ref. 47, CIS 132.149, com habilitação de Bacharel em Administração.
Chefe do Serviço de Direitos e Deveres	III.2	Maria Alves Coelho	Oficial de Administração, CLT, CIS 117.920, optante pela Clientela Geral da Categoria Funcional da Procuradoria Autárquica, SJ-1103, com habilitação de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.	

PORTARIA N.º 793-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º letra "j" do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73 publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no Diário Oficial de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos do Quadro Permanente do DNOCS para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias nas constantes, códigos DAI-114, dos Distritos de Engenharia Rural deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 79.763, de 1.6.77, publicado no Diário Oficial de 3.6.77. — Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DISTRITOS DE ENGENHARIA RURAL

unidade organizacional.

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	
3º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe do Serviço de Programação e Controle • Engenheiro Agrônomo NS-912	III.2	José Bezerra da Silva	Agente Administrativo, classe "C", código	SA-801.4, ref. 32, mat. 2.089.313, CIS 028.380.
Chefe da Oficina de Manutenção • Artífice, ART-701 a 704	III.1	Guilherme Damascena Fontes	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201.5,	ref. 20, mat. 2.089.284, CIS 058.289.
4º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos • Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Engenheiro NS-916.	III.2	José Raimundo dos Santos	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe	"Contramestre", código ART-701.4, ref. 24, mat. 2.214.904, CIS 072.996.

PORTARIA N.º 794-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto nº 73.159, de 14-11-73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, publicada no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1975, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-111, dos Distritos de Engenharia Rural deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 79.763, de 1-6-77, publicado no *Diário Oficial* de 3-6-77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância — Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DISTRITOS DE ENGENHARIA RURAL
unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 794/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe da Seção de Material	111.1	Ubirajara Ribeiro Lucio	Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe "C", código NM-1027.5, ref. 29, mat. 1.033.981, CIS 056.067, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Almoxarifado	111.1	Gesf Alvares Pereira	Agente de Serviços de Engenharia, classe "C", código NM-1013.3, ref. 29, mat. 2.233.307, CIS 066.099, com habilitação de nível médio.	
2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Secretaria Administrativa	111.1	Ivete Medeiros	Oficial de Administração, 14.B, mat. 2.045.519, CIS 008.041, optante pela Clientela Secundária da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, com habilitação de Técnica de Administração.	
Chefe da Seção de Execução Orçamentário-Financeira	111.2	Manoel Gomes Matias	Técnico de Administração, classe "C", código NS-923.7, ref. 50, mat. 2.045.529, CIS 004.400, com habilitação de Técnica de Administração.	
3º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe da Seção de Atividades Auxiliares	111.1	Hortêncio Osborn Carneiro	Técnico de Administração, classe "A", código NS-923.4, ref. 49, mat. 2.233.087, CIS 111.573, com habilitação de Bacharel em Administração.	
Chefe do Serviço de Finanças	111.1	Amilton Didier de Freitas Guimarães	Técnico de Administração, classe "B", código LT-NS-923.6, ref. 47, CIS 054.681, com habilitação de Técnica de Administração.	
Chefe da Seção de Contabilidade e Programação de Contas	111.1	José Lima dos Santos	Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, ref. 29, mat. 2.232.455, CIS 050.810, com habilitação de Técnico de Contabilidade.	
4º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe do Serviços Gerais	111.2	Reinaldo Ferreira Chagas	Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe "D", código NM-1027.7, ref. 32, mat. 2.253.342, CIS 112.618, com habilitação de nível médio.	
5º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
Chefe do Serviço de Programação e Controle	111.2	Reinilde Simões da Souza	Técnico de Administração, classe "B", código NS-923.6, ref. 47, mat. 2.112.255, CIS 047.278, com habilitação de Bacharel em Administração.	

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
Chefe da Seção de Contabilidade e Prestação de Contas	111.1	Geraldo Vinícius Barbosa	Agente Administrativo, classe "B", SA-801.3, ref. 29, CIS 079.321, com habilitação de Técnico de Contabilidade.	código

PORTARIA Nº 795/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela constantes, códigos DAI-111, da 1.ª Diretoria Regional deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, Eng. José Ovaldo Pontes — Diretor Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

1ª, DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 795/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
Chefe do Serviço de Programação • Engenheiro NS-916 ou Economista NS-922	111.2	Nilza Lima	Agente Administrativo, classe "B", LT-SA-801.3, ref. 29, CIS 122.584.	código
Chefe do Serviço de Controle Físico Financeiro • Contador NS-924	111.2	Marfa do Carmo Vilarinho Soares	Agente Administrativo, classe "C", LT-SA-801.4, ref. 32, CIS 113.355.	código
Chefe do Serviço de Apropriação de Custos • Economista NS-922	111.2	Edgar Lopes de Sousa	Agente Administrativo, classe "C", SA-801.4, ref. 32, mat. 2.064.467, CIS 008.492.	código
Chefe da Seção de Documentação • Bibliotecário NS-932	111.1	Benedito Andrade da Oliveira	Agente Administrativo, classe "B", SA-801.3, ref. 29, mat. 2.064.483, CIS 029.348.	código
Chefe da Biblioteca • Bibliotecário NS-932	111.1	Antonina Alves de Assunção Moura	Agente Administrativo, classe "B", LT-SA-801.3, ref. 29, CIS 125.565.	código
Chefe do Serviço de Assistência às Comunidades • Assistente Social NS-931	111.2	Luiz Alves da Silva Neto	Agente Administrativo, classe "A", SA-801.2, ref. 24, mat. 2.217.577, CIS 074.723.	código
Chefe do Serviço de Gestão de Insumos • Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Economista NS-922	111.2	Antonio Dias de Almeida	Agente Administrativo, classe "C", SA-801.4, ref. 32, mat. 2.064.475, CIS 011.583.	código
Chefe do Serviço de Topografia • Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Engenheiro Civil NS-916	111.2	Antonio Cavalcante Mender	Agente de Serviço de Engenharia, classe "B", código NM-1013.7, ref. 29, mat. 1.272.657, CIS 006.941.	código
Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos • Engenheiro NS-916	111.2	Emílio Joaquim de Oliveira	Agente Administrativo, classe "C", SA-801.3, ref. 29, mat. 2.217.757, CIS 087.032.	código
Chefe da Divisão de Finanças • Técnico de Administração NS-923 ou Contador NS-924	111.3	Geraldo Mendes Barradas	Agente de Mecanização e Apoio, classe "C", código NM-1043.7, ref. 32, mat. 2.252.168, CIS 073.227.	código
Chefe da Divisão de Serviços Gerais • Técnico de Administração NS-923	111.3	Antonio Carneira dos Santos	Agente Administrativo, classe "C", SA-801.4, ref. 32, mat. 2.217.456, CIS 063.569.	código
PERÍMETRO CALDEIRÃO				
Chefe do Centro Técnico de Experimentação e Demonstração • Engenheiro Agrônomo NS-912	111.2	Edmilson Couras Silva	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "D", código LT-NM-1007.7, ref. 32, CIS 124.729.	código

PORTARIA N.º 796-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve: Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de empregos da Tabela Permanente do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-111, da 1.ª Diretoria Regional deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicada no *Diário Oficial* de 3.6.77, quando dos provimento das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância. — Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

1.ª DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 796/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
SEDE Assistente	112.3	Domingos Fortes de Sousa Pires	Economista, classe "B", cõd.	LT-NS-922.6, ref. 47, CIS 130922, com habilitação de Bacharel em Ciências Econômicas.
Chefe de Laboratório	111.2	José Martins da Castro Filho	Engenheiro, classe "B", cõd.	LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 127457, com habilitação de Engenheiro.
Chefe da Seção de Ensaio Físicos	111.1	Osmar Leite de Figueiredo	Engenheiro Agrônomo, classe "B", cõd.	LT-NS-912.6, ref. 47, CIS 130768, com habilitação de Engenheiro.
Chefe da Estação de Piscicultura (caldeirão)	111.2	José Bastos de Araújo Chaves	Químico, classe "A", cõd.	LT-NS-921.2, ref. 40, 130856, com habilitação de Químico
Chefe do Serviço de Pessoal	111.3	José Luiz Martins da Silva	Procurador Autárquico, classe "B", cõd.	LT-SJ-1103.3, ref. 47, CIS 089562, com habilitação de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
PERÍMETRO LAGOAS Chefe do Serviço de Promoção Social e Cooperativista	111.2	Tarciso Lopes de Sousa	Engenheiro Agrônomo, classe "A", cõd.	LT-NS-912.4, ref. 43, CIS 132704, com habilitação de Engenheiro Agrônomo.
PERÍMETRO GURGUÉIA Chefe do Serviço de Administração	111.2	Flávio Adamastor de Sousa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "B", cõd.	LT-NM-1006.2, ref. 16, CIS 119526, com habilitação de nível médio.

PORTARIA N.º 797-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente do DNOCS para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

2ª. DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 797/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	D A I	N O M E	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
SEDE				
Chefe da Seção de Documentação - Bibliotecário NS-932	III.1	Newton Síndeaux Moreira	Agente Administrativo, classe "C", SA-801.4, ref. 32, mat. 2.107.169, 019.206.	código CIS
Chefe da Biblioteca - Bibliotecário NS-932	III.J	Vera Jerônimo Cabral	Agente Administrativo, classe "B", LT-SA-801.3, ref. 29, CIS 122.221.	código
Chefe do Serviço s.º Obras Rurais - Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Engenheiro NS-916	III.2	Antônio Valdir Magalhães	Agente de Serviços de Engenharia, classe "C", código NM-1013.5, ref. 29, mat. 2.251.650, CIS 103.059.	código
PERÍMETRO AIRES DE SOUZA				
Chefe do Serviço de Administração - Agente Administrativo NM-1042 ou Técnico de Contabilidade NM-1042	III.2	João Batista da Silva Brandão	Datilógrafo, classe "B", código SA-801.2, ref. 24, mat. 2.274.172, CIS 091.982.	

PORTARIA N.º 798-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 26, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.77, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeira provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nas cidades, códigos DAI-111, da 2ª. Diretoria Regional deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância.

Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

2ª. DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 798/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	D A I	N O M E	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
SEDE				
Chefe do Serviço de Controle Físico-Financieiro	III.2	Lucio Flávio de Sousa Aguiar	Técnico de Administração, classe "C", código NS-923.7, ref. 50, mat. 2.251.788, 114.235, com habilitação de Bacharel em Adm. nistracão.	código CIS
Chefe do Serviço de Cartografia	III.2	Francisco César Alves	Engenheiro Agrônomo, classe "B", código LT-NS-912.6, ref. 47, CIS 130.230, com habi- litação de Geógrafo.	código
Chefe do Serviço de Geologia e Hidrogeologia	III.2	Maria Vilalba Alves de Macêdo	Engenheira Agrônoma, classe "B", código NS-912.6, ref. 47, mat. 2.374.812, 117.910, com habilitação de Geólogo.	código CIS
Chefe da Seção de Análises Químicas	III.1	Bolívar de Paula Miranda	Engenheiro, classe "B", código LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 130.196, com habilitação de Enge- nheiro Químico.	

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA, ECIS	CÓDIGO
Chefe do Serviço de Assistência às Comunidades	III.2	Raimundo Nonato Albuquerque	Geógrafo, classe "A", código LT-NS-917.2, ref. 40, CIS 127.248, com habilitação de Geógrafo.	
Chefe do Posto Experimental de Área Seca (Quixadá)	III.1	Harmundo José de Queiróz	Engenheiro Agrônomo, classe "B", código LT-NS-912.6, ref. 47, CIS 132.341, com habilitação de Engenheiro Agrônomo.	
Chefe da Oficina	III.1	Edilberto Forte Feijó	Engenheiro, classe "B", código LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 112.497, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe do Serviço de Administração de Águas	III.2	Jaivo Maciel de França	Engenheiro Agrônomo, classe "C", código NS-912.7, ref. 50, mat. 1.951.535, CIS 018.447, com habilitação de Engenheiro Agrônomo.	
Chefe do Posto de Operação (Araras)	III.1	Juarez Castela Branco	Inspeção de Guardas, nível 12, mat. 1.506.310, CIS 016.038, optante pela Clientela Geral da Categoria Funcional de Agente Administrativo, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Posto de Operação (Arrojado Lisboa)	III.1	Armando de Oliveira Lopes	Artífice de Manutenção, nível 6, mat. 2.251.282, CIS 078.750, optante pela Clientela Geral da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, com habilitação de nível médio.	

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	CÓDIGO
Chefe do Posto de Operação (Cedra)	III.1	Francisco Soares da Silveira	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.252.050, CIS 075.890, com habilitação de nível médio.	
Chefe da Divisão de Finanças	III.3	Cândido Nivaldo Gondim Pamplona	Engenheiro, classe "B", código NS-916.6, ref. 47, mat. 2.077.453, CIS 057.495, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	III.3	Omar Baltazar da Queiroz	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 1.027.724, CIS 017.050, com habilitação de Técnico de Administração.	
Chefe da Seção de Previsão e Controle	III.1	José Jacó da Silva	Agente de Defesa Florestal, classe "B", código NM-1008.4, ref. 26, mat. 2.251.497, CIS 032.136, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Serviço de Pessoal	III.3	Maria Myrtil Bastos Feliciano	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.106.598, CIS 017.512, com habilitação de Técnico de Administração.	
PERÍMETRO MORADA NOVA				
Gerente	III.3	José Fella Ferreira Gomes	Técnico de Administração, classe "B", código LT-NS-923.6, ref. 47, CIS 077.229, com habilitação de Bacharel em Administração.	

DOCUMENTO MANCHADO

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Serviço de Promoção Social e Cooperativista	III.2	Ney Barros da Costa	Engenheiro Agrônomo, classe "B",	código LT-NS-912.6, ref. 47, CIS 130.328, com habilitação de Engenheiro Agrônomo.
Chefe do Serviço de Administração	III.2	Francisco Irapuã Nobre	Agente de Portaria, classe "A",	código TP-12021, ref. 2, CIS 191.190, com habilitação de nível médio.
<u>PERÍMETRO LIMA CAMPOS</u>				
Chefe do Serviço de Promoção Social e Cooperativista	III.2	Francisco Lima Aragão	Geógrafo, classe "B",	código LT-NS-919.3, ref. 47, CIS 111.980, com habilitação de Geógrafo.
<u>PERÍMETRO CURU-PARAÍPABA</u>				
Chefe do Serviço de Administração	III.2	João Moacir Rocha	Técnico de Administração, classe "B",	código LT-NS-923.6, ref. 47, CIS 118.096, com habilitação de Bacharel em Administração.

PORTARIA N.º 799-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias nelas constantes, códigos DAI-111, da 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77.

Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

3ª. DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
<u>SEDE</u>				
Chefe da Seção de Documentação e Bibliotecária NS-932	III.1	Zuleide de Oliveira Freire	Agente Administrativo, classe "C",	código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.068.471, CIS 009.141.
<u>PERÍMETRO BOA VISTA</u>				
Chefe do Serviço de Administração e Agente Administrativo SA-801 ou Técnico de Contabilidade NM-1042	III.2	Expedito Marinho Espindola	Datilógrafo, classe "B",	código SA-802.2, ref. 24, mat. 2.256.471, CIS 089.496.
<u>PERÍMETRO CACHOEIRA II</u>				
Chefe do Serviço de Exploração Agronômica e Engenheiro Agrônomo NS-912	III.2	Ronaldo Gomes da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "C",	código LT-NM-1007.7, ref. 32, CIS 112.520.
<u>PERÍMETRO CUSTÓDIA</u>				
Chefe do Serviço de Exploração Agronômica e Engenheiro Agrônomo NS-912	III.2	José Anjunes de Oliveira	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "D",	código LT-NM-1007.7, ref. 32, CIS 107.866.
Chefe do Centro Técnico de Experimentação e Demonstração e Engenheiro Agrônomo NS-912	III.2	José Nunes Maciel	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "D",	código LT-NM-1007.7, ref. 32, CIS 123.948.

PORTARIA N.º 800-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguintes e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanente do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-111, da 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância.
Eng. José Osvaldo Pinaes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

3.ª DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 800/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	
Secretário Administrativa	111.1	Cacilda Delgado Gurgel do Amaral	Técnico em Comunicação Social, classe "B", código LT-NS-913.4, ref. 43, CIS 054.439, com habilitação de Bacharel em Comunicação Social.	
Chefe do Serviço de Controle Física Financeiro	111.2	Helio Augusto Machado Pessoti	Engenheiro, classe "B", código NS-916.6, ref. 47, mat. 2.256.248, CIS 098.549, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe do Serviço de Apropriação de Custos	111.2	Maria Celeste Bastos Maia	Engenheira, classe "B", código NS-916.6, ref. 47, mat. 2.234.517, CIS 070.169, com habilitação de Engenheira.	
Chefe do Serviço de Cartografia	111.2	Jurandyr Ramos	Engenheiro, classe "B", código NS-916.6, ref. 47, mat. 2.108.371, CIS 058.267, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe da Seção de Ensaio Físicos	111.1	Francisco Fernando Calmon de Oliveira Cabral	Engenheiro, classe "B", código LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 124.674, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe do Serviço de Gestão de Insumos	111.2	Francisco Moisés Alves	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.068.241, CIS 061.578, com habilitação de Bacharel em Ciências Econômicas.	
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	
Chefe do Serviço de Desenvolvimento da Pesca	111.2	Edmundo de Albuquerque Duarte	Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, classe "Pesquisador Associado B", código PCT-201.4, ref. 49, mat. 2.262.133, CIS 129.932, com habilitação em História Natural.	
Chefe da Estação de Piscicultura (Itans)	111.2	Ivanor Meira Lima	Farmacêutico, classe "A", código LT-NS-908.4, ref. 43, CIS 023.760, com habilitação de Farmacêutico.	
Chefe do Serviço de Contabilidade	111.2	Irene de Siqueira Araújo Rollim	Contadora, classe "B", código LT-NS-924.6, ref. 47, CIS 014.135, com habilitação de Bacharel em Ciências Contábeis.	
Chefe do Serviço do Patrimônio	111.2	Edinaldo Menezes Cabral	Técnico de Administração, classe "B", código LT-NS-923.6, ref. 47, CIS 096.613, com habilitação de Bacharel em Administração.	
Chefe do Serviço de Material	111.2	José Nazareno de Melo	Técnico de Contabilidade, classe "A", código LT-NM-1042.5, ref. 29, CIS 122.530, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares	111.2	Heronides de Barros e Silva	Técnico em Assuntos Educacionais, classe "C", código LT-NS-927.7, ref. 50, CIS 013.893, com habilitação em Comunicação Social.	

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			E-CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Posto de Operação (Marechal Dutra) PERÍMETRO SÃO GONÇALO	III.1	Bento Xavier D'Almeida	Técnico de Colonização, classe "A", código NM-1012.5, ref. 29, mat. 2.106.816, CIS 001.122, com habilitação de nível médio.	
Chefe do Serviço de Administração	III.2	José Barbosa Neto	Economista, classe "B", código IT-NS-922.7, ref. 47, CIS 059.301, com habilitação da Bacharel em Ciências Econômicas	

PORTARIA N.º 801-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no Diário Oficial de 20.8.75, resolve: Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela constantes, códigos DAI-111, da 4.ª Diretoria Regional deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicado no Diário Oficial de 3.6.77. — Eng. José Osvaldo Freitas — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

4.ª DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 801/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			E-CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
SEDE				
Chefe do Serviço de Controle Técnico-Financeiro - Contador NS-924	III.2	Reinaldo Trigo Loureiro	Agente Administrativo, classe "A", código SA-801.4, ref. 32, mat. 1.107.224, CIS 052.030.	
Chefe da Seção de Documentação - Bibliotecário NS-922	III.1	Maria Lindinalva de Jesus Silva	Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, ref. 29, CIS 124.850.	
Chefe do Serviço de Gestão de Insumos - Engenheiro Agrônomo NS-912 ou Economista NS-922	III.2	José Dantas de Oliveira	Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, ref. 29, mat. 2.108.003, CIS 059.312.	
Chefe da Oficina - Artífice ART-701/704	III.1	Arlindo José Guimarães Negro	Agente de Serviços de Engenharia, classe "B", código NM-1013.5, ref. 29, mat. 2.253.027, CIS 104.357.	
Chefe da Divisão de Finanças - Contador NS-924 ou Técnico de Administração NS-923	III.3	José Benjamin Silva	Agente Administrativo, classe "A", código SA-801.2, ref. 24, mat. 2.253.127, CIS 037.796.	
Chefe do Serviço de Patrimônio - Agente Administrativo SA-801	III.2	Roskildes Vasconcelos dos Santos	Datilógrafo, classe "B", código SA-802.2, ref. 24, mat. 2.272.259, CIS 101.898.	

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	
			E-CLASSE	CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Serviço de Pessoal - Técnico de Administração NS-923 PERÍMETRO VAZA BARRIS	III.3	Glaudson Santos	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.108.543, CIS 010.775.	
Chefe do Centro Técnico de Experimentação e Demonstração - Engenheiro Agrônomo NS-912	III.2	Ronildo Frota Machado	Agente de Atividades Agropecuárias, classe "B", código IT-NM-1007.7, ref. 32, CIS 120.110.	

PORTARIA N.º 802-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "1", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-111, da 4.ª Diretoria Regional deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância.

— Eng. José Osválio Pontes — Diretor-Geral do DNOCS

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

4.ª DIRETORIA REGIONAL
unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 802/DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO,
			E CLASSE	MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Assistente	112.3	Horácio Pinheiro Monteiro	Geólogo, classe "C", código LT-NS-920.7, ref. 50, CIS 126.401, com habilitação de Geólogo.	
Chefe do Serviço de Programação	111.2	Sheila Maria Cajazeira	Arquiteta, classe "C", código LT-NS-917.7, ref. 50, CIS 120.791, com habilitação de Arquiteta.	
Chefe do Serviço de Apropriação de Custos	111.2	Aristóteles Marinho Junia	Estatístico, classe "C", código LT-NS-926., ref. 49, CIS-047.510, com habilitação de Estatístico.	
Chefe do Serviço de Hidrologia	111.2	José Carlos Ferraz Pinto	Geólogo, classe "B", código NS-920.6, ref. 47, mat. 2.279.620, CIS 110.968, com habilitação de Geólogo.	
Chefe da Seção de Análises Químicas	111.1	Francisco Roberto Farias Guimarães	Engenheiro, classe "B", código LT-NS-916.6, ref. 47, CIS 132.550, com habilitação de Engenheiro.	
Chefe da Seção de Ensaio Físicos	111.1	Albertina Benfim da Costa	Farmacêutica, classe "A", código LT-NS-908.4, ref. 43, CIS 069.223, com habilitação de Farmacêutica.	
Chefe do Serviço de Promoção Cooperativista	111.2	Carlos Elpidio da Cunha	Sociólogo, classe "B", código LT-NS-929.6, ref. 47, CIS 046.915, com habilitação de Sociólogo.	

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO,
			E CLASSE	MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Serviço de Custos e Orçamento	111.2	José César de Andréa Brandão	Arquiteto, classe "B", código LT-NS-917.6, ref. 47, CIS 126.379, com habilitação de Arquiteto.	
Chefe do Serviço de Desenvolvimento da Pesca	111.2	Olando Roberto da Silva	Resquisador em Biologia, classe "B", código PCT-201.4, ref. 49, mat. 2.262.256, CIS 096 459, com habilitação de Engenheiro Agrônomo.	
Chefe do Posto de Operação (Macaúbas)	111.1	José Odete de Oliveira	Servente, nível 5, mat. 2.307.772, CIS 107.195, optante pela Clientela Geral da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, com habilitação de nível médio.	
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	111.3	Gilvan Braz de Macedo	Economista, classe "B", código LT-NS-922.3, ref. 47, CIS 074.250, com habilitação de Economista.	
Chefe do Serviço de Material	111.2	Serafim Pinheiro Rodrigues	Agente de Serviço de Engenharia, classe "C", código NNW-1013.5, ref. 29, mat. 2.253.756, CIS 084.942, com habilitação de nível médio.	
Chefe da Seção de Previsão e Controle	111.1	Manoel Messias da Silva Leal	Tecnologista, classe "B", código NM-1018.7, ref. 32, mat. 2.159.696, CIS 016.490, com habilitação de nível médio.	
Chefe da Seção de Administração de Edifícios	111.1	Nelson Santana	Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, ref. 29, mat. 2.108.805, CIS 010.027, com habilitação de nível médio.	

PORTARIA N.º 831/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "I", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, resolve:

Declarar aposentados, compulsoriamente, nos termos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos Quadros Permanente e Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria. — José Osvaldo Pontes.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 831/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

N.º	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei nº 1.711/52	
<u>QUADRO PERMANENTE</u>					
<u>3a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
01	Agostinho Rodrigues do Nascimento	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "Artífice", ART-704.2, faixa gradual III, mat. 2.065.596, CIS 029.359		Art. 176, Item I e 187, combinado com o art. 181, a partir de 27.07.75	12899/75 DNOCS
02	Felix Alves de Siqueira	Agente de Serviços de Engenharia classe "C", NM-1013.5, ref. 29, mat. 2.068.419 CIS 049.203		Art. 176, Item I e 187, combinado com o Art. 181, a partir de 21.11.76.	041/77 DNOCS
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>					
<u>3a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
03	José Travassos de Arrude	Mecânico Operador, A-1301.6-A, matrícula 1.278.125, CIS 001.936		Art. 176, item I e 187, observado o item I, letra a, do art. 102, da Emenda Constitucional nº 1/69, a partir de 16.08.76.	12026/76 DNOCS

PORTARIA N.º 832/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "I", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, resolve:

Aposentar, nos termos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos Quadros Permanente e Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria. — José Osvaldo Pontes.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 832/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

N.º	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
				Lei nº 1.711/52	
<u>QUADRO PERMANENTE</u>					
<u>1a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
01	Francisco Quirino de Sousa	Agente de Serviços de Engenharia Classe "A", Aux. Operacional de Serviços de Engenharia, NM-1013.1, Ref. 4, matrícula 2.106.909, CIS 021.880		Art. 176, Item III e 178, Item III, (laudo Médico de 17.02.77).	4108/77 DNOCS
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>					
<u>1a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
02	João José do Nascimento	Artífice de Manutenção, A-305.6, CIS 056.485, matrícula 2.077.638		Art. 176, item III e 178, item III, (laudo Médico de 07.06.77)	7475/77 DNOCS
<u>3a. DIRETORIA REGIONAL</u>					
03	Armando José das Neves	Artífice de Manutenção, A-305.6, matrícula 2.070.379, CIS 133.903		Art. 176, item III combinado com o art. 181, (laudo Médico de 02.07.73).	2617/77 DNOCS
<u>5º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL</u>					
04	João Ferreira da Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, matrícula 2.138.202, CIS 052.557		Arts. 176, item III combinado com o art. 181, (laudo Médico de 27.06.77)	7646/77 DNOCS

PORTARIA N.º 834/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "I", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 28, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria. — José Osvaldo Pontes.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 834/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

N.º	UNIDADE DE LOTAÇÃO NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	CÓDIGO, REFERÊNCIA, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				Lei Complementar nº 29/76		
QUADRO SUPLEMENTAR						
3a. DIRETORIA REGIONAL						
01	Jordão Benvido dos Santos	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.237.958, CIS 062.095.	idem	idem	5872/77 DNOCS
02	José Mariano da Silva Neto	Artífice de Manutenção, A-305.6,	mat. 2.065772, CIS 060.577.	idem	idem	5970/77 DNOCS
03	José Nogueira Bezerra	Motorista, CT-401.10B,	mat. 2.235.082, CIS 090.365.	idem	idem	8337/77 DNOCS
04	Miguel Benício da Silva	Trabalhador, GL-402.1,	mat. 2.143.603, CIS 015.103.	idem	idem	6357/77 DNOCS

PORTARIA N.º 637/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "I", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 20-8-75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, nela citadas, códigos D/111, da 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 79.763, de 1-6-77, publicado no *Diário Oficial* de 3-6-77, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância. — José Osvaldo Pontes.

UNCOES DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIAS

3a. DIRETORIA REGIONAL

unidade organizacional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 637/DPE, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO E CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	D A I	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL E CLASSE	
			CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS	
Chefe do Serviço de Previsão e Controle	111.2	Luciano Silva dos Santos	Tecnologista, classe "A",	cód. NM-1018.5 ref. 29, mat. 2.256.661, CIS 085.493, com habilitação de nível médio.
Chefe do Serviço de Administração de Açudes	111.2	Antonio Parente Prado	Técnico de Administração, classe "B",	cód. LT-NS-923.6, ref. 47, CIS 012.474, com habilitação de Bacharel em Administração
Chefe do Posto de Operação (Epitácio Pessoa)	111.3	João Etol de Albuquerque	Técnico em Colonização, classe "A",	cód. NM-1012.5, ref. 29, mat. 2.278.529 CIS 007.238, com habilitação de nível médio.
Chefe do Posto de Operação (Estevam Marinho)	111.3	José Maria de Aguiar	Agente de Atividades Agropecuárias,	classe "D", cód. LT-NM-1007.7, ref. 32 CIS 080.465, com habilitação de nível médio.
Chefe do Posto de Operação (Mendubim)	111.3	Francisco Batista de Azevedo	Agente de Serviços de Engenharia,	classe "D", cód. NM-1013.7, ref. 32, mat. 1.091.089, CIS 020.130, com habilitação de nível médio

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
			E CLASSE
			CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Posto de Operação (Arcoverde)	III.1	José Amaury Loreto da Motta	Engenheiro, classe "C", cód. NS-916.7, ref. 50, mat. 2.065.431, CIS 053.306, com habilitação de Engenheiro
Chefe do Posto de Operação. (Serra Talhada)	III.1	João Gomes de Sá	Agente de Serviços de Engenharia, classe "D", cód. NM-1013.7, ref. 32, mat. 2.065.403, CIS 012.023, com habilitação de nível médio.
Chefe do Posto de Operação (Palmeira dos Índios)	III.1	Luiz Castro da Fonseca	Agente Administrativo, classe "C", cód. SA-801.4, ref. 32, mat. 2.089.227, CIS 114.252, com habilitação de nível médio.

PORTARIA N.º 803-DPE, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto n.º 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASF n.º 46, de 19.8.75, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.75, resolve:

Designar os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, ocupantes de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do DNOCS, para exercerem em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias nela citadas, códigos DAI-III, da Divisão de Manutenção e Recuperação deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 79.763, de 1.6.77, publicado no *Diário Oficial* de 3.6.77, quando dos provimentos das referidas funções, que ocorrerem após a respectiva vacância — Eng. José Osvaldo Pontes — Diretor-Geral do DNOCS.

FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO
unidade organizacional

RELACÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 803/DPE DE 16 DE AGOSTO DE 1977

FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
			E CLASSE
			CÓDIGO, MATRÍCULA, REFERÊNCIA E CIS
Chefe do Serviço de Estudos Técnicos	III.2	Saverina Coelho Sobrinho	Economista, classe "B", cód. LT-NS-922,6, ref. 47, CIS 075.944, com habilitação de Bacharel em Ciências Econômicas.
Chefe da Seção de Contabilidades e Prestação de Contas	III.1	Edvaldo Vieira da Silva	Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.143.595, com habilitação de Técnico de Contabilidade.
Chefe dos Serviços Gerais	III.2	Antenor Cavalcante de Albuquerque	Escriturário, S.A, mat. 2.232.668, CIS 070378, optante pela clientela geral da categoria Funcional de Técnico de Administração, com habilitação de Bacharel em Administração,

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte,

R E S O L V E:

891/DPE

Designar, FRANCISCO GOMES DE SÁ, Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.087.159, CIS 036.949, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Finanças, código DAI-III.2, do 4º Distrito de Engenharia Rural, deste Departamento, ficando a partir

da publicação deste ato dispensado da Chefia da Seção de Execução Orçamentário-Financeira, para a qual foi designado através da Portaria nº 728/DPE, de 28/07/77, publicada no *Diário Oficial* nº 154, de 12/08/77 - (Proc. 840/77-DNOCS)./

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto

na alínea "b" da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75.

R E S O L V E:

892/DPE

Designar ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, classe "C", código

NM-1013.5, ref. 29, mat. 2.086.369, CIS 013.651, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Cartografia, código DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Geógrafo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77./

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, Tetra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E:

893/DPE

Exonerar, a pedido, a partir de 01.09.77, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FÁBIO ARCANJO DOS SANTOS, Motorista, CT-401.10-B, mat. 2.112.171, CIS 054494, lotado na Representação desta Autarquia em Brasília-DF. (Proc. 8853/77-DNOCS)./

894/DPE

I - Excluir da Relação a que se refere a Portaria nº 802/DPE, de 16/08/77, JOSÉ CARLOS FERRAZ PINTO, Geólogo, classe "B", cód. NS-920.6, ref. 47, mat. 2.279.620, CIS 110.968.

II - Designar o referido servidor para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Geologia e Hidrogeologia, cód. DAI-111.2, da Divisão de Estudos e Projetos da 4a. Diretoria Regional./

895/DPE

Designar WANDERLEI CATUBA RODRIGUES MENDES, Engº Agrônomo, classe "B", cód. LT-NS-912.6, ref. 47, CIS 130.955, para exercer a função de Direção Intermediária de Gerente do Perímetro ITANS-SABUGY cód. D.A.I.-111.3, da 3a. Diretoria Regional deste Departamento, ficando a partir da publicação deste ato dispensado da função de Gerente do Perímetro Cruzeta, para a qual foi designado através da Portaria nº 772/DPE, de 11/08/77, publicada no Diário Oficial nº 160, de 22/08/77.

896/DPE

Excluir EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.217.757, CIS 087.032, da relação a que se refere a Portaria nº 795/DPE, de 16.08.77, por não satisfazer a nenhum dos requisitos do item 5, alíneas a, b, c, da Instrução Normativa nº 46/75, de DASP.

897/DPE

Dispensar, a partir de 01.09.77, CORNELIO FERREIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, classe "B", cód. SA-801.3, ref. 29, mat. 2.278.251, CIS 028402, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, cód. DAI-111.2, do Perímetro Engenheiro Arcoverde, da 3a. Diretoria Reg

nal deste Departamento, para a qual foi designado através da Portaria nº 772/DPE, de 11/08/77, publicada no Diário Oficial nº 160, de 22/08/77.

898/DPE

Excluir SIZINO FERREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, regido pela CLT, CIS 120.153, lotado na 4a. Diretoria Regional deste Departamento, da Portaria de nº 436/77, de 09.05.77, publicada no Diário Oficial de 02.06.77, em face de não haver sido contratado pela CODEVASF. (Proc. 6426/77-DNOCS).

899/DPE

Dispensar, JOSÉ AUTO FILHO, Agente Administrativo, classe "C", cód. SA-801.4, ref. 32, mat. 2.214.751, CIS 073.821, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Finanças, código DAI-111.2, do 4º Distrito de Engenharia Rural, deste Departamento, para a qual foi designado através da Portaria 728/DPE, de 28/07/77, publicada no Diário Oficial nº 154, de 12/08/77. (Proc. 8406/77-DNOCS)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, Tetra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

900/DPE

R E S O L V E:

Designar JOSÉ AUTO FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, ref. 32, mat. 2.214.751, CIS 073.821, do Quadro Permanente do DNOCS, com habilitação profissional de Bacharel em Ciências Econômicas, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Programação e Controle, código DAI-111.2, do 4º Distrito de Engenharia Rural, deste Departamento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço Federal de Processamento de Dados

EXTRATO DO ESTATUTO DO

SERPRO - INSTITUTO SERPRO DE SEGURIDADE SOCIAL

DESIGNAÇÃO:	SERPROS - Instituto Serpro de Seguridade Social.
FINS:	Previdenciais, assistenciais e não lucrativos (Entidade de Previdência Privada-Fechada).
SEDE E FORO:	Cidade do Rio de Janeiro - RJ.
PRazo DE DURAÇÃO:	Indeterminado.
REPRESENTAÇÃO:	Representará a Instituição ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente o seu Diretor-Superintendente.
REFORMA DO ESTATUTO:	Ocorrerá por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva, em reunião conjunta, sujeita à homologação do SERPRO.
RESPONSABILIDADE:	Os membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Instituição, em virtude de ato regular de gestão.

DOCUMENTO MANCHADO

EXTINÇÃO:

A Instituição extinguir-se-á nos casos previstos em lei, deliberando sobre o destino do seu patrimônio, por maioria absoluta, os membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva, em reunião conjunta, sendo vedado a entrega a patrocinadores de qualquer parcela do patrimônio.
(f. 14-SEPRO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANÁ - IEL/Pr.

Objeto do Convênio: execução do Projeto Curso Integrado de Engenharia Química, Subprograma do Projeto 22.2, Integração Escola-Empresa-Governo, do Plano Setorial de Educação e Cultura, para o quinquênio 1975/79.

Data da assinatura: 31 de agosto de 1977.

Nº do Convênio: UFFr. nº 37/77

Nº do processo: UFFr. nº 115.844

Recursos: Universidade Federal do Paraná, recursos estes emanados do DAU, rubrica orçamentária 1518.08444772.116 - Integração Empresa/Escola/Governo.

Valor: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo: até 31.12.77.

Assinado por: Kamal David Curi, Diretor do IEL/Pr., Iris Glück, Superintendente do IEL/Pr. e Theodócio Jorge Atherino, Reitor da Universidade Federal do Paraná.

Of. 630 - UFFR

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFFR., E A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL.

Objeto do Contrato: Revisão e atualização dos dados fluviométricos de interesse energético da Região Sul do Brasil.

Data da assinatura: 05 de agosto de 1977.

Nº do Contrato: UFFr. Nº 19/77.

Nº do processo: UFFr. Nº 108.150.

Recursos: ELETROSUL.

Valor: Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Prazo: a partir da data de sua publicação em Diário Oficial até 31.03.79.

Assinado por: Telmo Thompson Flores, Presidente da ELETROSUL; Douglas Souza Luz, Diretor da ELETROSUL; Arturo Andreoli, Diretor da COPEL; Péricles Miró Tourinho, Diretor Técnico da COPEL e Theodócio Jorge Atherino, Reitor da Universidade Federal do Paraná.

Of. 639 - UFFR

MINISTÉRIO DO INTERIOR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/76, firmado em 28 de janeiro de 1976, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e a SONDOTECHNICA - Engenharia de Solos S/A.

OBJETIVO: A CONTRATADA, pelo presente, se obriga a dar continuidade aos trabalhos de supervisão técnica na construção das obras do Projeto Maniçoba-Curaçá de acordo com as cláusulas segunda, inciso I, e terceira do contrato nº 02/76, ora aditado.

PRAZO: O prazo de duração do presente Aditivo é de 7 (sete) meses, contados de 1º de abril e a findar em 30 de outubro de 1977.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor estimado de Cr\$ 2.554.463,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros).

RECURSOS: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste Aditivo correrá à conta dos Recursos do Projeto Maniçoba-Curaçá.
(Nº 12147 - 0-9-77 - Cr\$70,00)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora H. Teixeira Ltda. - COMTEL.

OBJETIVO: Execução de trabalhos de engenharia civil e hidráulica no Projeto Piloto de Irrigação do Formoso, no município de Coribe, Estado da Bahia, compreendendo as seguintes obras:

- Rede de canais e obras complementares para irrigar 41 (quarenta e uma) parcelas de aproximadamente 8 (oito) hectares cada;
- Rede de drenagem para escoamento superficial de águas do perímetro;
- Rede viária para ligar as parcelas à via principal existente.

VALOR: O valor estimativo das obras e serviços a serem executados em decorrência deste contrato é de Cr\$ 7.977.185,70 (sete milhões e novecentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

RECURSOS: A despesa decorrente da execução dos serviços deste contrato, correrá à conta dos Recursos do Projeto Piloto de Irrigação do Formoso.

PRAZO: O prazo para a conclusão total das obras e serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da Ordem de Execução dos Serviços.
(Nº 12152 - 9-9-77 - Cr\$80,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL**

Extrato do contrato firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Elevadores Otis S.A., para fornecimento e instalação de elevador automático para passageiros, na sede da DRAL. Tomada de Preços nº 974/77 - Processo DG-27.507/77. Valor Cr\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 1 (um) ano. Dotação orçamentária: Conta 413-07 - "DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES". Empenho: Nota de Empenho nº 16/77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Mauro Carlos Taparelli - Representante da firma ELEVADORES OTIS S/A. Testemunhas: Jorge Calil Mansur Bumlaí e Waldyr Guedes da Silva.

Extrato do contrato assinado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Ford do Brasil S/A para fornecimento de 230 (duzentos e trinta) ambulâncias marca FORD F-75, tração nas quatro rodas, motor a gasolina, de 4 (quatro) cilindros. Proc. 30.352/77, Consulta Direta na forma da alínea "d" do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-Lei 200/67. Contrato nº 236/77. Valor Cr\$ 23.560.374,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros). Dotação orçamentária: Conta 434.00 - "Auxílio Para Equipamentos e Instalações". Prazo para fornecimento: 90/120 dias. Notas de Empenho nºs 145 a 165 de 26/8/77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Luiz de Oliveira - Representante da FORD BRASIL S/A. Testemunhas: Reynaldo Mello Alves e Jesus Antonio Guerrero.

Extrato do contrato firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Plancol - Planejamento e Construções Ltda., para a construção global de 3 (três) unidades hospitalares de 30 (trinta) leitos nos Municípios de MAJOR IZIDORO, COLÔNIA DE LEOPOLDINA e MATÁ GRANDE, no Estado de Alagoas. Tomada de Preços DRAL nº 8/77 - Proc. DG-27.074/77. Valor Cr\$ 11.523.742,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária - Conta 4330.00 - "Auxílio Para Obras Públicas". ND0 646 e 950/77. Dalva Ferreira Cavalcanti - Diretora Regional do FUNRURAL no Estado de Alagoas, Marinêsio Ribeiro do Nascimento - Representante da Empreiteira Plancol - Planejamento e Construções Ltda. Testemunhas: Divaldo Suruagi e Rubens Vilar.

Extrato do contrato firmado entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a firma Vitrofer Esquadrias Metálicas Ltda., para confecção e montagem de 1 (uma) unidade hospitalar pré-fabricada com capacidade para 20 (vinte) leitos no Município de Penalva, no Estado do Maranhão. Tomada de Preços realizada no Estado do Maranhão, nº 9/77 - Proc. DRMA-9855/77 - DG-23.541/76. Contrato nº 249/77. Valor Cr\$ 3.189.430,50 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Conta 4330 - "Auxílio Para Obras Públicas". Empenhos: NE 5/77 e NDO 947/77. José Piratininga Júnior - Diretor do Departamento de Administração Geral do FUNRURAL, Jorny Boesel - Representante da firma VITROFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA. Testemunhas: Jorge Calil Mansur Bumlaí e Guiomar Coelho Ferraz.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS
DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-01)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação,

de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 908, de 02 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abel Reis do Nascimento, Abel da Mota e Souza, Abdias Oliveira, Acildo Achermann, Adamor de Oliveira Lima, Adventino Gomes de Oliveira, Alberto Rodrigues de Souza, Albenor Bento da Silva, Alipio da Silva, Alsinio Cristovão de Castro, Altino Jacó Coutinho, Alexandre Teixeira da Silva, Alírio Prestes, Amadeu Araujo Martins, Anísio Fernandes de Souza, Antonio Belém, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Mariano de Farias, Antonio Oening Nunes, Antonio Ranulfo de Carvalho, Antonio Gomes de Souza, Antonio Nelson Nogueira, Antonio de Moraes Rosas, Armindo Carlos dos Santos, Armindo Nobre, Arlindo Ribeiro Barbosa, Benedito Correia de Lima, Carlos Alves, David de Araujo Martins, Davi Mota, Domingos Sávio, Domingos Falcão de Mello, Domingos Ramos de Souza, Domingos Alexandre, Domingos Silva, Elídio de Almeida Monteiro, Erasmo Antonio dos Reis, Erlindo dos Reis Santos, Estéfano Petretsk, Evaldo Arnoud, Filadelfo Tomás de Oliveira, Florentino Ferreira da Silva, Francisco Cardoso da Silva, Francisco Donatol Soares, Francisco Graças da Silva, Francisco Nunes da Silva, Francisco Reis, Francisco Martins de Almeida, Francisco Antonio de Abreu, Francisco de Moraes Rosas, Francisco Moura Neto, Francisco Silvino de Castro, Francisco Alcântara Filipe, Francisco Agostinho Nunes, Hugo Pereira da Costa, Januário Nunes da Silva, Jeronymo Paulo Martins, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim Nogueira da Costa, João Sabino de Sena, João Pereira de Souza, João Gomes de Souza, João de Souza, João Nascimento dos Santos, João de Moraes Rosas, João Flores, João Lima de Souza, João Calixto de Mendonça, João Costa de Oliveira, João Nunes da Silva, João Elias de Souza, João Brito Ribeiro, José Martins de Almeida, José Lázaro da Costa, José Souza Passos, José Correia da Silva, José Brito do Nascimento, José Ribamar de Souza, José Paiva da Silva, José Luiz Francelinó, José Ribamar dos Santos Raulino, José Nascimento dos Santos, José Ribamar Mendonça, José Moraes Rosas, José Motta, José Pedro de Lima, José Inácio Pereira, José Ferreira da Silva, José Eulálio da Silva, José Segunda da Silva, José Mendes Cosmes, José da Costa Barbosa, José do Nascimento Uchôa, José Lopes de Oliveira, José Gileno Pinto, Josias Alves Barbosa, Lázaro Cesar, Lidia Nunes da Silva, Lorival Alves do Nascimento, Luiz Teixeira, Magiro Molino, Milton Pedro do Nascimento, Milton Plínio da Cruz, Milton Soares Coutinho, Manoel Dias Pereira, Manoel Lopes, Manoel Gomes Sobrinho, Manoel Pereira de Souza, Manoel Francisco Nogueira, Manoel dos Santos, Manoel Rufino Martins Neto, Manoel de Carvalho Lagos, Manoel Dias Correa, Manoel Pereira Leal, Manoel Aires da Cruz, Manoel Araujo Martins, Manoel Abílio de Souza, Manoel Alberto da Costa, Manoel Pinho de Oliveira, Manfredo Antonio Mendonça, Maria Nunes da Silva, Maria de Nazareth Franceliná da Silva, Maria Nunes Pereira, Maria Joana de Albuquerque, Moacir Pinto Leite, Nelson Realto, Oclides Lima, Olegário Oliveira da Silva, Os

marino Benício de Oliveira, Osundo de Oliveira, Osvaldo Nunes do Nascimento, Otacília Pessoa de Oliveira, Pedro Custódio de Oliveira, Pedro Tomé, Pedro Celestino Correa, Pedro Nunes do Nascimento, Pedro Benício Roula, Pedro Soares da Gama, Pedro Almeida Leite, Pedro Ferreira da Silva, Procópio do Nascimento Rolh, Raimundo Costa dos Santos, Raimundo Perote de Oliveira, Reginaldo Rodrigues Dias, Raimundo Martins de Oliveira, Raimundo de Martins dos Santos, Raimundo do Nascimento, Raimundo Arcia das Neves, Raimundo Freitas, Raimundo Pereira Lopes, Raimundo de Oliveira, Raimundo Jovino dos Santos, Raimundo de Moraes Rosas, Raimundo Pereira de Lima, Reinaldo de Sá Gomes, Roberto Leal, Salomão Carolina de Souza, Sebastião Lima Pedreira, Sebastião Galino Mendonça, Sebastião Gomes Ferreira, Severino Henrique de Castro, Valdivino Lázaro Moraes, Valdir José Carlot, Vicente Garcia Azevedo, Virgílio Carolino de Souza, Wilde Aroud, Umbelino Carvalho Carará, Zilá Costa de Oliveira e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes e qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Humaitá Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir da 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rodovia

Transamazônica, nº 972 (Via de Acesso), em Humaitá, Estado do Amazonas, CEP 69.800, onde funciona o Projeto Fundiário Humaitá.

Humaitá (AM), 21 de setembro de 1977.
CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CE/AM-01

PORTARIA 908/77
ENGE AGR JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-01
CREAA Nº 319/D - 20ª Reg.

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA H-1
(MUNICÍPIO DE HUMAITÁ)

Partindo da embocadura do Igarapé Popunhas no Rio Madeira, sobe-se o referido Igarapé pela sua margem esquerda até sua nascente, de onde segue-se por uma linha seca no sentido SW-NE até atingir a nascente do Rio Ipé

uma; daí, desce-se por este, pela sua margem direita, até a altura do paralelo 1921'S, segue-se por uma linha seca no sentido Oeste-leste até atingir a nascente de um Igarapé, sem denominação conhecida, afluente da margem esquerda do Rio Mactimburá; daí desce-se pela margem direita do referido Igarapé, até sua embocadura no Rio Mactimburá, continuando-se por este, pela sua margem direita, até sua embocadura no Rio Mactimburá; daí, sobe-se este último, pela sua margem esquerda, até a altura do paralelo 8907'S, de onde segue-se por uma linha seca no sentido SE-NW até atingir a nascente do Igarapé Erasus; daí, desce-se por este, pela sua margem direita, até sua foz no Rio Madeira; desce-se em seguida por este último, também pela margem direita, até encontrar a embocadura do Igarapé Popunhas, ponto inicial do presente Memorial.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 350.000 ha (trezentas e cinquenta mil hectares), tomando-se como referência a CARTA PLANIMÉTRICA SB-20-20, na escala 1:250.000, publicada pelo PROJETO RA DMI em 1974.

Humaitá (AM), 21 de setembro de 1977

Engº Agrº JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA
Membro Técnico-CE/AM-01
CREAA Nº 319/D-20ª. Reg.ª

OF. 518-INCRA - 21-9-77

DIAS: 26/9 e 5/10/77

MINISTÉRIO
DO
INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO

Retificações

Nos Avisos dos Editais de Concorrência nºs 99 e 107-77, publicados no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II, página 3.517, de 5 de setem-

bro de 1977:

Nº 99-77

Onde se lê:

na Sede da Primeira DRS

Leia-se:

na Sede da 4ª DRS

Nº 107-77

Onde se lê:

localizada na Sede do DNOS

Leia-se:

localizados na Sede do DNOS, à

Av. Presidente Vargas 62, ou na Sede

da 6ª DRS, situada na Avenida Bra-

silia, 2.540, na cidade do Rio de Ja-

neiro — RJ.

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 6

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00